

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas 18.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Cineteatro de Porto de Mós, sito em Praça Arménio Marques, em Porto de Mós em sessão ordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

- 1. *Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;*-----
- 2. *Outros assuntos de interesse para o Concelho.*-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- 1. *Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)* -----
- 2. *Documentos Previsionais para os anos 2024-2028; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 3. *Medidas de execução do orçamento para o ano de 2024; (apreciação, discussão e votação);*-----
- 4. *Mapa de Pessoal para o Ano de 2024; (apreciação, discussão e votação);*-----
- 5. *Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2024; (Apreciação, discussão e votação);* -----
- 6. *Alteração do Regulamento Municipal de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós e respetivo organigrama (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 7. *Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (Para conhecimento);* -----
- 8. *Pedido de autorização Contratos Interadministrativos com as Freguesias para o ano de 2024; (Apreciação, discussão e Votação);* -----
- 9. *Adenda - Acordo Transferência de Freguesias (Apreciação, discussão e Votação);*-----
- 10. *Regulamento de incentivos municipais para imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana (Apreciação, discussão e Votação);* -----
- 11. *Plano Municipal de Ação Climática | PMAC de Porto de Mós; (Apreciação, discussão e Votação);*-----
- 12. *Redução da taxa do imposto Municipal de Imóveis em função do agregado familiar - IMI Familiar (alteração de valor da redução) Lei n.º 56/2023, de 06/10; (Apreciação, discussão e Votação);*-----
- 13. *Transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde – (para conhecimento);*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----14. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação).-----

-----Estavam presentes na Mesa, a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, o Primeiro Secretário, António José Jesus Ferreira e a Segunda Secretária, Cristiana Ferreira do Rosário.-----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS), José Gabriel Pires Vala (PSD), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Olga cristina Fino Silvestre (PSD), Júlio João Carreira Vieira (PSD), Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS), Gonçalo da Silva Carvalho Pires (PS), Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD), Isa Filipa Ferreira Vala (PSD), Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro (PSD), Sandra Marisa Ferreira de Sousa (Deputada não inscrita), João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD), Félix Correia dos Reis (PSD), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Dulce Maria Amado Custódio (PSD).-----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Carlos Manuel Amado Cordeiro (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; Filipe da Conceição Batista (JFAS) Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; Manuel de Freitas Barroso (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Luis António Gomes da Silva (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, Artur Jorge Cordeiro Louceiro (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Pedro Miguel Moleano Pragosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Luis Miguel Louro Ferraria, Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento (PS), Francisco Nogueira Baptista (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga e Sandra Maria da Silva Martins (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Sofia Margarida Amado Pereira, bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Rogério Nunes.-----

-----Faltaram à sessão, Pedro Lavado Gomes Vieira (PS), que foi substituído por Norberto Feteira (PS), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), que foi substituído por Jorge Filipe Monis Gomes (PS) e Liliانا Carvalho Pereira (PS) que foi substituída por Deolinda Bértolo dos Santos (PS), bem como

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comunicou ainda a sua ausência, os senhores Vereadores Paulo Jorge Nobre Pereira e Rui Fernando Correia Marto, ausentes por motivos profissionais e pessoais.-----

-----Foram consideradas justificadas pela mesa da Assembleia as faltas dos membros supracitados, face à sua solicitação. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às dezoito horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, e depois de cumprimentar todos os presentes, passou depois a informar que esta Assembleia Municipal se vai reger pelo Regimento aprovado em 11 de fevereiro de 2022. Passou depois a referir as faltas e substituições efetuadas e que constam supra.-----

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente na sala, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria inscrever para intervir, tendo-o feito o senhor Telmo Conceição. -----

-----**Telmo Conceição, Porto de Mós:**-----

-----Usando da palavra, cumprimentou a senhora Presidente da Assembleia e na sua pessoa, todos os presentes, desejando um ótimo e profícuo trabalho a todos. Disse depois que se identificava como “capitão feito de Abril”, pela sua educação e pelo privilégio que teve na sua formação militar, de ter três capitães, seus comandantes, de Abril. Recordou que há dois anos, apresentou numa sessão da Assembleia, um projeto para que fosse construído algo de físico, em lugar público, para deixar às gerações atuais e futuras, o que a madrugada de 25 de Abril de 1974, trouxe ao País. Assim, disse que queria questionar se está ou não prevista a construção ou a edificação de um memorial sobre o 25 de Abril de 1974, visto que se está a comemorar o seu cinquentenário. Seguidamente, continuou dizendo que todos os municípios têm um ou vários museus, e que no caso de Porto de Mós é o Museu Municipal, sendo importante do seu ponto de vista, de se resguardar um espaço, denominado Espaço de Abril, que contivesse peças que se fossem angariando, relacionadas com o 25 de Abril, sendo esta uma proposta complementar àquela que fez há dois anos. Terminou desejando Boas Festas a todos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra, cumprimentando todos os presentes. Agradeceu depois ao senhor Telmo Conceição pela sua intervenção, que visa questionar sobre o 25 de Abril. Como é sabido, disse, o Município tem vindo a desenvolver um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

projeto em conjunto com o Dr. Luis Amado e com o Professor Kevin Soares, tendo terminado agora o 1º ciclo de conferências. Foram oito conferências que terminaram com a senhora Presidente da Comissão dos Cinquenta Anos do 25 de Abril, e que irão ser retomadas já em janeiro do próximo ano. No próximo dia 16 de janeiro, no Cineteatro de Porto de Mós será feita a apresentação de toda a agenda e calendário para os Cinquenta Anos do 25 de Abril, e uma preleção para todos os alunos do ensino secundário do concelho de Porto de Mós, dia 16 de janeiro, a partir das 14,30 horas, com a presença do Dr. Luis Marques Mendes, que virá fazer esta aula e responder aos alunos, sobretudo sobre a importância do 25 de Abril e a Liberdade. Como é sabido, o tema do projeto pedagógico do Município para o ano letivo de 2023/2024, é a Liberdade. Assim, faz todo o sentido que os alunos, principalmente do secundário, percebam que a Liberdade que foi conquistada em Abril de 1974, não se eterniza, se não for defendida. É neste sentido que esta preleção terá lugar, bem como a apresentação do restante programa que inclui, estando prevista no ideário do Dr. Luis Amado, um memorial aos Cinquenta Anos do 25 de Abril. No que diz respeito ao Museu, o Município tem feito uma recolha exaustiva de vários espólios particulares sobre o 25 de Abril, que têm vindo a ser cedidos por cidadãos que viveram o 25 de Abril, estando à guarda do Museu Municipal e ficando, durante o próximo ano, disponível nas reservas visitáveis da Central das Artes, sendo depois criada uma exposição itinerante, para percorrer todas as freguesias do concelho. Importa aqui referir também, a importância que têm tido os senhores Presidentes de Junta, na colaboração da recolha deste património muito importante e que se quer preservar para o futuro. O Museu Municipal em conjunto com o Arquivo Municipal, estão não só a preservar este espólio e a digitalizá-lo, de forma a garantir a sua integridade.

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :

1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior:

Seguidamente a senhora Presidente colocou a votação a **ata nº 4 de 2023**, realizada em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, perguntando se alguém queria fazer algum reparo ao conteúdo da mesma. Não havendo reparos a fazer, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação a Ata nº 4 de 2023, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

2. Outros assuntos de interesse para o Concelho:

A senhora Presidente da Assembleia, passou depois a pedir aos membros da Assembleia que quisessem intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, que se inscrevessem para o efeito.

Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PSD) – Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire:

Usando da palavra cumprimentou a senhora Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa, todos os presentes. Continuando disse que trás aqui duas situações que aliás foram abordadas ontem, em sede de reunião de Câmara descentralizada, que se realizou em Mira de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aire, achando que tais temas também devem ser objeto de apreciação pela Assembleia Municipal, porque um deles continua a afligir mais de metade do concelho, referindo-se à Saúde, e a outra tem a ver com a questão da falta de segurança que se continua a verificar em Mira de Aire, nos últimos tempos. Relativamente à Saúde, foi ontem mencionado, que no dia 1 do corrente mês, se constituiu a Unidade Familiar para esta zona do concelho e que irá substituir a UCFC, existindo expectativas para que a questão da Saúde, registe melhorias nesta zona e há inclusivamente perspectivas, segundo palavras do senhor Presidente da Câmara, ontem, que Mira de Aire, que não tinha médico atribuído para os ficheiros, venha a ter um futuro mais risonho. Disse depois que não tinha tido ainda tempo de passar no Centro de Saúde de Mira de Aire, para se inteirar se o médico que estava indicado para ir hoje para Mira de Aire consultar algumas pessoas, se o fez ou não. Depois, ainda há promessas, algumas delas cumpridas, pois há médicos que vão a Mira de Aire um dia por semana e outras vezes meio-dia por semana, sendo que os ficheiros continuam sem ter um médico associado. Trata-se de uma situação muito crítica para a nova USF que foi criada, mas especialmente para Mira de Aire, porque se encontra numa das pontas do concelho, e as pessoas mais carentes são as mais idosas, que não têm recursos para recorrer à medicina privada nem para os transportes. Outra situação que passou a relatar, foi a que tem a ver com a onda de assaltos que assolou Mira de Aire nos últimos tempos, esperando que tenha amainado, e não tendo registo de que esta semana tenha havido algum. No entanto trata-se de uma situação a que se tem de estar atento e mais uma vez, Mira de Aire consta do mapa, pelas piores razões.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (JFAS) – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra:**-----

-----No uso da palavra começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que trás aqui três assuntos, sendo o mais prioritário o da Saúde. Em primeiro lugar dar os parabéns por se ter alcançado a tão ambicionada USF, esperando que este seja o melhor desígnio. Uma das primeiras medidas que está a ser tomada pela nova USF é retirar a funcionária administrativa de Alqueidão da Serra. A segunda, retirar o enfermeiro, dito por alguém responsável, que o mesmo já não iria voltar. Ou seja, já não tinham médico, é retirado o serviço administrativo e é retirado o enfermeiro, não vendo por isso, até que ponto é que esta USF esteja a trazer algo de melhor, seguindo-se inevitavelmente, o encerramento da farmácia, afirmando que tem quase a certeza, e que tem feito um trabalho extraordinário, sendo alguém que não era de Alqueidão da Serra e que tem feito um trabalho que a Saúde não tem feito. Continuou dizendo que a Drª Ana Henriques deveria falar rapidamente com os Presidentes de Junta do concelho. Mais uma vez, disse dirigindo-se à senhora Presidente da Assembleia e ao Senhor Presidente da Câmara que agora tem outras responsabilidades nesta matéria, é urgente a realização de uma reunião para que possam alertar a Drª Ana Henriques de que essas medidas não podem ter lugar, pedindo que o ajudem nesse desígnio. Já foi falado que em Porto de Mós haveria um novo médico, mas ele próprio já foi verificar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

hoje e não tem médico atribuído. Assim reforçou, que o que pedia era ajuda no sentido de se poder marcar essa reunião com a Dr^a Ana Henriques com caráter de urgência. O segundo tema que abordou tem que ver com matilha de cães. Continuou dizendo que só trás aqui este assunto porque foi dito por técnico da Câmara que o Presidente do Alqueidão da Serra não diria o nome do pretense dono dos cães, porque era seu familiar. Disse pretense, porque não tem nada para ler se os cães têm chip e pertencem a determinada pessoa. A GNR já esteve a falar com a pessoa em causa e pelos vistos, após também comunicação que ocorreu durante a semana passada e também já esta semana, a GNR disse que não podia fazer mais nada, e portanto, é porque se calhar os cães não são mesmo daquele senhor. Neste momento há vídeos e fotografias de uma matilha composta por sete ou oito cães, sendo que a casa do dito senhor é muito perto da escola, e é por lá que eles têm andado. Por último, disse que ainda queria questionar o senhor Presidente sobre a situação do Orçamento Participativo relativamente à obra da *pump track*, porque também por consulta dos serviços técnicos do Município, não teria sido acionada nenhuma cláusula em favor dos trabalhos mal feitos, perguntando o que foi feito relativamente a isso.-----

-----**Félix Correia dos Reis (PSD):**-----

-----Usando da palavra passou a cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia. Continuou dizendo que, em primeiro lugar, queria agradecer a fibra em Alqueidão da Serra. Em segundo lugar referiu-se aos mercadinhos de Natal que já são um pouco normais por todo o lado, e falando concretamente sobre o de Alqueidão da Serra, disse que era visível a satisfação de todos, tanto dos expositores como dos visitantes. O CCR tem condições excelentes para estes eventos, disse, parabenizando todos os que contribuíram para o sucesso deste Mercadinho de Natal. Um cumprimento especial aos veteranos do CCR e à Junta de Freguesia, porque estas coisas dão muito trabalho. Referiu depois um terceiro ponto que tem a ver com a Saúde, achando que o senhor Presidente da Câmara iria falar disso, mas ainda assim perguntando, "com a nova USF, como fica o Alqueidão da Serra." Terminando, desejou a todos votos de boas festas.-----

-----**Joaquim Santiago Virgilio Alves (PS):**-----

-----Usando da palavra, começou por desejar a todos uma boa noite, dizendo que tinha quatro questões para colocar. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara perguntou sobre a estrada dos Montes, da qual metade ficou por marcar, e há quatro meses que está assim. Trata-se de uma estrada com bastante movimento, com várias curvas e já houve lá alguns acidentes, não percebendo o que é que se passou para não se terminar a marcação da estrada. Em segundo lugar, disse que o Juncal está de luto. As rotundas estão às escuras, a entrada do lado norte, está às escuras sendo que, apenas na parte sul, o memorial está aceso. A rotunda dos bombeiros há um ano que se está sem luz e já tendo falado com o Presidente da Junta, este diz que é com a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara, e o que sabe, é que o Juncal está de luto. Em terceiro lugar, referiu-se ao estacionamento no Juncal, que está caótico, e a população, sabendo que a polícia não atua, deixa os carros de qualquer forma. Por último, referiu-se ao projeto dos fotovoltaicos, que abortou, congratulando-se com isso. -----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, começou por dizer que “em primeiro lugar, e já foi hoje aqui falado o 25 de Abril, queria felicitar a Câmara pela excelência das conferências que foram proferidas e isso foi bem demonstrado com a participação das pessoas que vieram assistir a essas conferências, porque relembrar e saudar o 25 de Abril, nunca é demais porque realmente foi um marco importante na história da democracia de Portugal e dos portugueses. Depois, também salientar o facto do saneamento básico da Cumeira/Cruz da Léguas e Moitalina estar a andar a bom ritmo e também saudar pela quase conclusão da obra da Casa dos Calados, uma obra importante para a freguesia do Juncal e que também nunca é demais salientar que foi uma obra prometida durante vários mandatos e finalmente está a ser concluída. Também quero saudar a Câmara Municipal pela recente descentralização do serviço de atendimento e acompanhamento social nas freguesias do concelho, desde o passado dia 2 de outubro, sendo também uma aproximação da população aos serviços municipais e à Câmara Municipal. Depois também saudar pelos prémios que foram atribuídos, em virtude de a autarquia ser considerada familiarmente responsável – foi-lhe atribuída esta bandeira – e também o facto de o nosso Município pertencer à rede europeia dos Municípios Amigos das Famílias, ser um Município, também, amigo do desporto, amigo da juventude, e dizer que, as obras e tudo o que está a ser feito para apoiar os portomosenses, mais não é que dar cumprimento àquilo que foi sufragado no programa eleitoral da Câmara Municipal, nos últimos dois anos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra, dizendo que, relativamente à Saúde e às questões colocadas pelos senhores Presidentes de Junta de Mira de Aire e de Alqueidão da Serra, e também pelo deputado Félix dos Reis, a Câmara assinou um acordo de descentralização tendo por base um conjunto de pressupostos, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2024. Um destes pressupostos, na cláusula 12ª, refere-se que “em linha com o objetivo do Governo, de criação de Unidades de Saúde Familiar, modelo B, a partir de janeiro, encontra-se em curso o processo de criação de uma USF, que neste momento já está aprovada, com o objetivo de servir os utentes da atual UCSP de Porto de Mós, sede e dois polos, em Mira de Aire e em Serro Ventoso, assim como, a manutenção da extensão do Alqueidão da Serra, extensão da sede, de Porto de Mós, e da extensão da Mendiga, que fica extensão de Serro Ventoso.” Este foi o acordo que a Câmara assinou com o senhor Ministro da Saúde e com a senhora Presidente da ARS do Centro, para além de um conjunto de outros pressupostos de que eventualmente falará mais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

adiante. Sobre aquilo que se diz, o chamado "diz que disse", não consegue entender nem responder por eles. Este acordo foi objeto de um vasto conjunto de negociações, tendo inclusivamente sido acompanhado pelos senhores Presidentes de Junta. Disse depois concordar com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra sobre a marcação de uma reunião com a maior brevidade, com o coordenador da agora USF de Porto de Mós, Aire e Candeeiros, para que sejam esclarecidas estas questões, transversais também à Mendiga. Outra coisa, disse, é a questão da falta dos médicos e do problema que se tem vivido ultimamente. Os dois médicos que entraram são contratados mas não fazem parte, ainda, dos quadros da USF, porque não foi aberto concurso. Pressupõe que estão a trabalhar com ficheiros, mas não têm ao seu cuidado um ficheiro, um pouco como acontece com os tarefeiros. Segundo informação que lhe deram, isto irá mudar a partir de janeiro, pelo que calcula que o médico que está destinado a Porto de Mós passará a ir ao Alqueidão da Serra e o médico destinado a Serro Ventoso, passará a ir à Mendiga, como aliás são os pressupostos da USF e do acordo assinado entre o Governo e o Município de Porto de Mós. Relativamente à falta de médicos, em Mira de Aire está a acontecer que um dos médicos reformou-se, uma médica está de baixa e a outra saiu em mobilidade. Existe uma médica que está a meio tempo, e a solução até março, segundo informação informal que tem, é que a senhora coordenadora Ana Henriques irá a Mira de Aire, o médico que ficará com o ficheiro de Alqueidão da Serra irá a Mira de Aire às sextas-feiras e a outra médica que está em regime de meio horário irá também a Mira de Aire. A partir do início de janeiro, o médico que se reformou, terá manifestado disponibilidade para assinar um contrato com o ACES Pinhal Litoral, provavelmente já com a USF Aire e Candeeiros, para passar a ser prestador de serviços na extensão de saúde de Mira de Aire. Continuam também a prestar serviço em Mira de Aire, os médicos tarefeiros contratados para o efeito. É uma situação delicada, sob o ponto de vista da resposta de cuidados primários de saúde àquela população, havendo essa consciência, bem como, até março, altura em que há mais duas pessoas, especialistas, que se disponibilizaram para integrar a candidatura da USF Aire e Candeeiros, e continuando com essa disponibilidade, passarão a integrar os quadros da USF, e pelo que foi informado, para Mira de Aire. Vai haver aqui mais algum tempo de sacrifício para as populações tendo que perceber que o problema maior é a falta de médicos. A Câmara Municipal, infelizmente não pode contratar médicos, mas está em condições de avançar com outro tipo de projetos que são muito destinados às UCSP's e que o próprio ACES entende que não faz muito sentido estar com projetos tipo "Bata Branca", uma vez que as soluções que se estão a encontrar, são soluções que se têm encontrado, noutras situações, para outras USF's. Lembrou que a partir de janeiro, a USF B, Aire e Candeeiros e a B, Novos Horizontes, passa a ter condições excecionais de resposta financeira, mas passa também a ter responsabilidades no cumprimento de objetivos que são naturalmente monitorizados, pelo que, paulatinamente vai ter que ser preenchido o quadro de recursos humanos, mas particularmente de médicos. Este é o ponto de situação da Saúde, no concelho, disse. Sobre a questão da segurança, que foi colocada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, disse que isto é uma questão que o preocupa, mas que felizmente vivemos num concelho em que os níveis de criminalidade são reduzidos. Nos últimos dias houve efetivamente alguns assaltos em Mira de Aire e a informação que recolheu é que a polícia de investigação tem identificados os autores, continuando o processo de investigação e sendo necessário acautelar aqui um conjunto de fatores. Esta é uma situação, que embora pontual, causa sempre um transtorno e alguma insegurança junto da comunidade, legítima, mas que eventualmente estará a ser resolvido. Continuando, referiu que na resposta que deu sobre a saúde, não falou de uma coisa que muito o preocupa e que tem a ver com as farmácias, porque uma farmácia que encerre numa comunidade de aldeia, é pior que encerrar a extensão de saúde. A farmácia dá uma resposta impar. A farmácia do Alqueidão da Serra e a farmácia da Mendiga fazem diagnóstico à população ao nível da diabetes e da tensão arterial, por exemplo, e é a resposta à medicação. Vamos continuar a lutar para as farmácias continuarem abertas, mas sobretudo isso implica que as extensões de saúde tenham, da parte dos profissionais de saúde, uma resposta positiva, em linha com o que o Ministério da Saúde assinou com o Município de Porto de Mós. Disse depois que no final o senhor Vice Presidente responderia à problemática dos canídeos. Sobre a obra do *pump track*, disse que a mesma foi reclamada e não havendo resposta teremos que assinar e ela vai ser reparada nos próximos dias. Sobre a lembrança da fibra ótica, agradeceu as palavras de Félix dos Reis, referindo depois que o concelho de Porto de Mós é um dos concelhos onde, em todas as freguesias, existe fibra ótica. A fibra ótica é hoje um bem necessário, é quase como ter luz e água em casa e este facto enche-nos de orgulho, porque temos um concelho a dar resposta a todos os que precisam de trabalhar a partir de casa. Relembrou que a fibra ótica foi instalada, num primeiro momento, através de um acordo com a Altice, que se comprometia até final de 2020, a ter uma cobertura de cerca de 85% ou 90% do território. Agora, mais recentemente, foi assinado outro protocolo com outra empresa, tendo levado a fibra ótica ao resto do concelho. Trata-se de um ganho imenso, apesar do enorme ceticismo de alguns, na altura, relativamente à assinatura deste protocolo, mas o facto é que valeu a pena. Sobre as questões colocadas pelo senhor Joaquim Santiago, disse que a estrada dos Montes não foi marcada inicialmente, a pedido da Câmara Municipal de Alcobaça, que tem contratualizado o restante alcatroamento, e faz sentido que aquela parte tenha uma sequência e não fique diferente. No entanto, devido aos atrasos a Câmara Municipal de Porto de Mós já solicitou à empresa que executou a obra que fizesse as pinturas, independentemente de ficar diferente ou não, e só não foram ainda feitas, porque o tempo não o permitiu, esperando que por estes dias a empresa possa fazer a marcação. Sobre a questão das rotundas, e o facto de estarem desligadas, disse que como estavam não podiam continuar. Esclareceu depois que foram pedidos quadros elétricos à e-redes e que até ao final do ano, estes quadros serão instalados, para depois se poder fazer a ligação. Disse ainda não saber se é possível ter as rotundas ligadas até ao Natal, que era a sua ambição inicial. Sobre a questão do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estacionamento no Juncal, disse que este não é um problema do Juncal, mas um problema cultural, até cívico. Infelizmente existe este problema de falta de civismo, mas como sabe, a Câmara adquiriu um terreno por baixo do quartel dos Bombeiros, onde irá ser desenvolvido um projeto que será também parque de estacionamento, que pode eventualmente resolver alguma coisa, mas não altera a falta de civismo, porque as pessoas que querem ir ao café e deixar o carro à entrada do café, porventura continuarão a fazê-lo, não indo estacionar o carro a 100 metros do café. O mesmo acontece relativamente ao Largo da Igreja, onde, havendo ali vários serviços, existe um parque de estacionamento a 50 metros, junto ao Parque Verde, e daquilo que tem conhecimento, ninguém estaciona junto ao Parque Verde para ir ao banco, por exemplo. Portanto, tem que se ir respondendo a estas questões, incentivando as forças de segurança a atuar. Sobre o Parque Solar, disse já ter explicado e que o mesmo não irá avante, pensando que está em curso um projeto de reforestação daquela zona. Naquela zona, a Câmara está também a negociar uma área de terreno com alguma dimensão, para ali instalar o Centro Escolar do Juncal, como já havia referido antes. Referiu ainda que pensou que o senhor deputado Joaquim Santiago iria falar do andamento das obras de saneamento da Cumeira/Cruz da Légua e Moitalina, mas se não o fez, é porque está tudo bem, porque quando não está tudo bem é que fala e quando está tudo bem, escusa-se de falar. Sobre as questões colocadas pela deputada Olga Silvestre, disse que enumerou um conjunto de prémios que o Município conquistou, muito por força de iniciativas que emanaram também da Assembleia Municipal, nomeadamente a questão dos apoios às famílias e a redução fiscal, e portanto estes são o resultado de um empenho muito grande do executivo, mas também da Assembleia Municipal, em que exista um concelho que dê resposta às famílias e sobretudo um concelho que tem como objetivo primeiro, fixar e ter os seus residentes com o sentido de pertença que nestes casos é exigido.-----

-----Seguidamente passou a palavra ao senhor Vice Presidente, que passou a responder a Filipe Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão, sobre as questões que colocou acerca dos cães abandonados e que deambulam pela sua freguesia.-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, o senhor Vice Presidente passou a dizer que, relativamente aos cães referidos, tem que haver aqui um processo que tem que decorrer de forma normal. *"Tivemos uma primeira denúncia de alguns pais, que realmente reportavam que existiam alguns cães junto à Escola Primária e foi feita uma abordagem pela nossa veterinária e pela enfermeira e chegou-se à conclusão que precisávamos que a GNR tivesse a sua intervenção. Foi chamada a GNR, a GNR não conseguiu identificar o proprietário e inclusivamente, foi solicitado ao senhor Presidente de Junta que nos pudesse dar também a sua colaboração, no sentido de podermos identificar o possível proprietário dos animais, o que não aconteceu, não tendo sido possível essa identificação. Passado algum tempo, recebemos uma denuncia de uma outra pessoa, em que dizia, que os animais estavam a ser objeto de maus tratos, falta de alimentação, vigilância e abrigo. Com este novo dado, voltámos a informar a GNR, que era realmente necessário*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervir. Eles ainda não nos deram resposta e nós não sabemos quais as conclusões destas diligências que eles ficaram de fazer. Realmente a Junta não tem "pistola", mas a Câmara Municipal investiu já, e deu à GNR meios, inclusivamente uma pistola de leitura de chips, para poder agilizar o processo, de forma a que os nossos serviços e a GNR, pudessem trabalhar em sintonia. Investimento que já fizemos, porque isto tem vindo ao longo dos tempos a avolumar-se. Este problema com os cães, e é pena que só fale dos cães, porque se calhar temos mais problemas com os gatos, e são tantos ou mais que os cães, mas o que é facto é que isto é um problema nacional, não é um problema só nosso, e sendo um problema de todos nós, e só para que possa ter em atenção, nós acabamos por ter memória curta, porque ainda há bem pouco tempo, não sei se estão recordados, o que é que era o nosso canil e o que é que acontecia aos animais que lá caíam dentro. O Município de Porto de Mós, conseguiu uma candidatura, fez um investimento de duzentos e cinquenta mil euros, e para nós era uma forma de dar resposta às necessidades de toda uma comunidade. Mas o que é facto, é que o canil, também tem um espaço limitado. O canil pode receber 40 cães e 30 gatos. Neste momento, o canil tem 64 cães e 24 gatos. O que quer dizer é que nós também não podemos ter animais em excesso, apesar de os termos. E temos porquê? Porque há muita gente que chega ao canil e, ou nos deixa os animais presos à entrada da porta, ou manda os animais lá para dentro, e nós procuramos dar resposta. E estas respostas, só para ter noção, este ano, no canil, entraram 139 cães e 83 gatos. E aqui conseguimos, e reconhecido seja o trabalho feito pelas voluntárias que dedicam o seu tempo, a poder dar alguma coisa aos outros, também, conseguimos que fossem adotados 125 cães e 62 gatos. Mas continuamos a ter um problema, porque as pessoas adotam cachorros e os cães com mais idade, são cães que ninguém quer adotar, e são cães que ficam sistematicamente a encher o espaço, e nós temos que cuidar do que lá temos. Em termos de esterilizações, o canil municipal fez 174 esterilizações, este ano. Só. Esta é uma estrutura a que não temos capacidade de dar resposta para além daquela que nos esforçamos por dar, e começamos a ter um problema ainda maior do que propriamente o dos cães errantes, porque os cães assilvestrados, os cães de matilha ou os cães errantes, como lhe queiram chamar, são cães que até ao momento ainda não atacaram pessoas. E começamos a ter um problema maior, inclusivamente dentro dos apartamentos e dentro dos prédios. E são vários. E o canil municipal tem recebido vários cães que têm mordido pessoas que vivem nos prédios, e esses cães, a partir do momento que mordem, são cães perigosos, e partir do momento em que são considerados cães perigosos, têm que ser recebidos pelo canil municipal. E precisamos de ter espaço para isso, e começamos a ter limitações às quais não conseguimos dar resposta. Mas para além disso, o Município tem ainda de recolher todos os animais acidentados, a qualquer hora do dia ou da noite. Só para termos uma noção, o Município este anos, gastou dezasseis mil euros só em cirurgias, em animais que foram atropelados. Estes animais, quando não têm chip, são imputados às despesas do município, às nossas contas. Avenças, para tratamento destes animais, gastámos três mil e trezentos euros." Terminou dizendo que este é um problema do País e como tal é um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

problema de todos nós e que o canil de Porto de Mós, não tem condições para dar mais respostas do que aquelas que atualmente dá".-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal:**-----

-----A senhora Presidente disse que não tem muitas mais informações para dar apenas querendo dizer que *"conforme solicitado na última Assembleia Municipal, pelos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, foi realizada a reunião entre os senhores Presidentes de Junta, as senhoras líderes de bancada e o diretor executivo do ACES Pinhal Litoral, o Enfermeiro Marco Neves, no dia 6 de novembro, pelas 21 horas. Esteve também presente nessa reunião, o senhor Presidente da Câmara, a senhora Vereadora da Saúde e o senhor Vice-Presidente. Foi uma reunião, onde todos tiveram oportunidade de questionar o senhor Enfermeiro Marco, sobre o estado da Saúde no nosso concelho. Penso que todos os deputados sabem o conteúdo da reunião, uma vez que estiveram presentes os líderes de cada bancada, estando no entanto disponível para qualquer questão sobre esta reunião. Posto isto, gostávamos de manifestar o nosso agrado, pela constituição da Unidade de Saúde Familiar, terminando assim em Porto de Mós, o modelo da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, e gostava de dar os parabéns à sua equipa, que ao fim de dezasseis anos, conseguiram implementar o novo modelo de cuidados no nosso concelho. A primeira Unidade de Saúde Familiar, começou a funcionar em 2007 e o que desejamos, é que traga ganhos em Saúde, para a nossa comunidade e que ultrapasse todos estes obstáculos que o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra, aqui nos trouxe, porque temos que ir lutando e conquistando aquilo que pretendemos, mas este é um passo grande, e agora vamos lutando para que os outros também se tornem reais e concordo consigo, não percebo porque é que sai um enfermeiro, médico de família pode não haver, mas enfermeiro existe para contratar. Porquê? Porque a Unidade de Saúde Familiar e de acordo com a lei, tem por missão e por responsabilidade, manter e melhorar o estado de saúde das pessoas por ela abrangidas, através da prestação de cuidados de saúde personalizados e gerais, com boa acessibilidade e continuidade, abrangendo os contextos sociofamiliares dos utentes. Por isso não se percebe, mas vamos continuar lutando, prosseguindo um caminho não fácil de percorrer neste concelho, em relação à Saúde, mas aqui eu penso que já foi dado um passo importante e vamos continuar para que os outros passos também sejam dados e com sucesso. Também gostava de dizer o seguinte: nesta matéria também tem existido muito ruído à volta da adesão às Unidades de Saúde Familiar poderia ser feita por outras pessoas. A adesão às Unidades de Saúde Familiar é sempre da responsabilidade dos profissionais de Saúde. São os profissionais de Saúde, médicos e enfermeiros, que podem candidatar-se à Unidade de Saúde Familiar, e por essa razão é que ainda não tinha sido feito no nosso concelho. E são os únicos que podem aderir e propor à tutela este modelo de organização destes cuidados, e nunca outras pessoas. E por isso temos que dar os*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parabéns a esta equipa que propôs este modelo, porque já devia ter sido proposto há mais tempo. Agora o que desejamos, é que este modelo de Unidade de Saúde Familiar, satisfaça as necessidades de Saúde dos nossos utentes, ultrapassando todos estes obstáculos que aqui já foram falados."-----

-----**2. Documentos Previsionais para os anos 2024-2028:**-----

-----Usando da palavra, o senhor Presidente da Câmara passou a dizer que iria resumir num pequeno texto, aquilo que é a visão deste executivo do Orçamento e Plano para o ano de 2024.----

-----"O Orçamento e as Grandes opções do Plano, que estamos a apresentar para o terceiro ano do mandato autárquico, assume os princípios base, nos quais assentou a gestão dos últimos seis anos – transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos, perante os nossos cidadãos. O Orçamento Municipal, para o ano de 2024, continua condicionado pelos fortes impactos negativos, causados pelo ainda elevado nível de inflação, nomeadamente em áreas como a energia, combustíveis, a construção civil, os custos de tratamentos de resíduos sólidos, a que está associada a dificuldade em concretizar os investimentos, devido à falta de mão-de-obra e também de empreiteiros, bem como diversos outros fatores de instabilidade, que afetam o mundo atual. E lembro que nós recentemente, tivemos, pelo menos, três concursos, que ficaram desertos por falta de concorrentes. Apresentamos um Orçamento e um Plano Plurianual 2024-2028, que estão alinhados com o Plano de Desenvolvimento Estratégico para Porto de Mós, no âmbito dos financiamento comunitário Portugal 2030, onde Porto de Mós tem mapeados cerca de 8,5 milhões de euros, além dos vários projetos mapeados no âmbito do PRR, que ascendem a cerca de 15 milhões de euros e que consideramos determinantes e estruturantes para o futuro do nosso concelho, como são, a ampliação e reabilitação da Escola Secundária de Porto de Mós, o cumprimento do 1º Direito no âmbito da estratégia local de habitação, a agenda mobilizadora Stone Portugal, a reabilitação do Centro de Saúde de Porto de Mós, e o projeto dos bairros comerciais digitais, todos aprovados, além de outros intermunicipais de que o Município irá beneficiar e cujas rubricas são abertas no Orçamento para dar seguimento à abertura dos respetivos avisos. No próximo ano, vamos continuar a priorizar o desenvolvimento económico, e promover a melhoria de qualidade de vida e de bem-estar das pessoas, num momento em que os tempos são de muitas incertezas e de forte instabilidade nacional e internacional. O contexto, não é impeditivo de estarmos a apresentar um Orçamento e um Plano de investimentos com ambição, mas rigoroso, numa lógica de reforço de competitividade territorial, e aumento da atividade do concelho de Porto de Mós. Partimos de um Orçamento próximo de 30 milhões de euros, onde ainda não estão incluídos os valores correspondentes a receitas de fundos comunitários definidos, quer do Portugal 2030, quer do Plano de Recuperação e Resiliência, uma vez que o procedimento contratual dessas receitas, também não está efetuado. Por isso, apresentamos hoje um Orçamento realista, que inclui apenas, nesta data, o dinheiro com que podemos contar, sendo certo que estão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abertas rubricas e os montantes previstos para as candidaturas em curso, ou novas, que serão submetidas aos fundos comunitários. Estamos a preparar Porto de Mós, para o maior volume de investimentos de sempre, para um plano plurianual 24/28. E porque está definido um mapeamento para Portugal 2030, importa agora concluir, ou dar início, aos projetos que definimos como prioritários, para os próximos anos. Defendemos que mais importante que fazer novo, é manter o existente, requalificar e dar-lhe dignidade. E é por isso que vamos iniciar as necessárias obras de requalificação do Mercado Municipal de Porto de Mós, com apoios comunitários, como aliás, sempre referimos. Na Educação, destacamos a requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós, cujo concurso, no valor aproximado de nove milhões de euros, está a decorrer, mas também, a construção do novo Centro Escolar do Juncal e a ampliação da envolvente ao Centro Escolar das Pedreiras. Relativamente à Saúde, realçamos a requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós, com novecentos mil euros inscritos no PRR, a requalificação ou a construção das extensões de saúde de Mendiga e Alqueidão da Serra, ambas com valores mapeados no Portugal 2030. Mas na área da Saúde, não podemos ignorar, a continuidade do Plano Municipal de Saúde para todos, um projeto inovador, lançado em 2021 e atualmente consolidado, já com a adesão de metade da população do nosso concelho. Este plano, acessível para todos, tem como objetivo apoiar as famílias, na celeridade de resposta, essencialmente em consultas de especialidade e dando diagnóstico, numa perspetiva de complementaridade, ao Serviço Nacional de Saúde. Relativamente aos vários projetos previstos nas rubricas de proteção do meio ambiente e conservação da natureza, destacamos a conclusão do Eco Parque Verde da Calvaria de Cima, o projeto da 2ª fase do Parque Verde de Porto de Mós, cujo projeto entretanto ficará concluído, a reabilitação da Mina da Bezerra e sua envolvente, na freguesia de Serro Ventoso, mas também, diversos projetos incluídos no Plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, transversais também ao nosso concelho, destacando-se a criação do geoparque, com a candidatura à UNESCO da marca Geoparque Aire e Candeeiros. Mas também a valorização dos muros de pedra seca, incluído neste projeto do cogestão do Parque Natural, ou também a classificação da jazida do Cabeço da Ladeira, vulgarmente chamada e conhecida como Praia Jurássica, classificação de monumento natural que está em curso, e conseqüente reabilitação do espaço, e também a criação do Centro Interpretativo em S. Bento. Ao nível do Ordenamento do Território, agora que ficou concluída e já publicada, na passada semana, a 1ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Porto de Mós, que serviu apenas para acomodar alterações legislativas, em 2024, iremos avançar para a segunda revisão do PDM, com o objetivo de adequar, este, que é o mais importante instrumento de gestão do território, ao nosso dispor, à realidade do território, à ambição dos municípios, e sobretudo à estratégia de crescimento que delineámos há seis anos, e que sabemos estarmos a fazer acontecer. Ainda neste âmbito, iremos proceder à alteração da Carta da Reserva Ecológica Nacional de Porto de Mós, assim como concluir no próximo ano, o Plano de Pormenor de S. Jorge, a que se seguirá uma área de reabilitação urbana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de S. Jorge, a par, já no início do ano, da ARU para o Alqueidão da Serra. Nesta rubrica, está já em curso o processo de aquisição dos terrenos para abertura e ligação da Rua Adelino Reis dos Santos a Rio Alcaide, a rua que passa defronte da Escola Secundária de Porto de Mós. Uma obra que permitirá a circulação junto à Escola Secundária. Iremos também dar seguimento à ligação pedonal entre a Mendiga e a Cabeça Veada, uma obra que permitirá também a circulação pedonal de Serro Ventoso até ao limite do concelho, na Cabeça Veada, uma extensão de cerca de dez quilómetros, que se pode percorrer em passeio. Foi naturalmente construída ao longo dos anos, e que ficará concluída no próximo ano. Na rubrica dos transportes e comunicações, estão previstas diversas pavimentações, destacando-se a pavimentação da estrada que liga S. Bento a Telhados Grandes, sendo também aqui que se encontram inscritas diversas ciclovias, com destaque para o Alto da Vala à ALE de Porto de Mós, até S. Jorge, da Valicova a Alqueidão da Serra, até ao limite do concelho com a Batalha, da Mendiga ao Arrimal, de Alvados a Alcaria, de Porto de Mós à Ribeira de Cima e de Porto de Mós à Fonte dos Marcos. Em 2024, será o ano que representará o maior investimento do Município em saneamento básico. Falamos da conclusão do saneamento básico da Cumeira/Cruz da Légua, Moitalina, do saneamento básico do Casal da Luísa e do Casal da Fonte, em Pedreiras, da conclusão do projeto, para depois no outro ano se avançar com a obra do saneamento básico do Chão Pardo, Casais Garridos e Andáinho, projeto este que inclui também a requalificação da rede de abastecimento de água nestes lugares, saneamento em diversas ruas em Alqueidão da Serra, na Ribeira de Baixo e também nos Casais de Baixo, aliás alguns destes já têm o procedimento concursal lançado. Está igualmente em curso, a revisão do projeto da 3ª fase do saneamento de Mira de Aire. No próximo ano, vamos também dar início ao projeto de recolha seletiva de bio resíduos, resíduos orgânicos, um grande compromisso que o País tem com a União Europeia e que vamos ter que cumprir metas até 2030. No abastecimento de água, vamos dar continuidade ao plano de requalificação das redes, com destaque para a obra de substituição de condutas de águas pluviais na Rua da Carreirancha, no Alqueidão da Serra. O projeto está concluído, vamos avançar já no início do ano com o procedimento concursal, e como referi, no Chão Pardo, Andam e Andáinho. Vamos igualmente continuar a requalificar reservatórios, a modernizar os equipamentos eletromecânicos, e destacamos um novo modelo de telegestão. Este projeto está também incluído no mapeamento de fundos comunitários do Município. Na Cultura, onde, para 2024, existe uma redução efetiva de dotação, por força da conclusão de obras de volume financeiro muito significativo, como são a Central das Artes e a Casa dos Calados, destacamos o projeto de requalificação do Cineteatro de Porto de Mós, da Igreja Velha do Arrimal e das obras de requalificação da Capela de S. Jorge, que agora já é propriedade do Município e também com valores mapeados no quadro comunitário de apoio 2030. No que diz respeito ao Desporto, Recreio e Lazer, destacamos o apoio à instalação do campo sintético no Parque de Jogos Municipal de Porto de Mós, o apoio ao projeto da pista de atletismo do Grupo Desportivo das Pedreiras e a continuação das negociações com vista à aquisição do Campo da Fiandeira e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concretização do parque de lazer em Mira de Aire. Reforçamos o apoio ao movimento associativo, e iremos investir na manutenção dos pavilhões municipais de Porto de Mós e do Juncal. Destacamos também o investimento nos nossos parques industriais, sobretudo a ampliação da zona industrial de Mira de Aire, com a aquisição de terrenos e elaboração do projeto, assim como, o projeto da 2ª fase da ALE de Porto de Mós. Aqui, já foi publicado o edital para a alienação dos lotes desta primeira fase, e o que sabemos, é que a disponibilidade para a aquisição dos lotes é substancialmente superior aos lotes disponíveis. Portanto, estamos em crer que é bastante urgente avançar para a segunda fase. Destacamos também a negociação com o Instituto de Gestão Financeira duma antiga fábrica em Mira de Aire, para instalar o espaço cowork, que irá ligar-se à incubadora de empresas, ao espaço de instalação empresarial e empreendedorismo na Casa dos Calados e à continuidade da instalação do Centro de Investigação na área dos Recursos Minerais que está em curso, investimentos relevantes na área do ecossistema de informação e digital num concelho que já tem cobertura de fibra ótica em todas as freguesias e que colocam Porto de Mós, na linha da frente dos municípios da região. Estão também previstos, com caráter intermunicipal, projetos no âmbito da transição energética, nomeadamente a substituição de todas as luminárias para iluminação led, na iluminação pública, implementação do sistema de bicicletas elétricas e ao nível dos transportes públicos, o reforço efetivo da oferta, já a partir de janeiro, onde se inclui o Vamós, um projeto de mobilidade para os dez municípios para a região de Leiria, e que resulta de um concurso internacional e de candidatura ao PRR, no âmbito da descarbonização. No turismo, será finalmente inaugurado o maior investimento privado alguma vez feito no nosso concelho, na área do turismo, o Hotel Dolinas, tantas vezes e há tantos anos prometido, mas que finalmente vai ser uma realidade. Um hotel ancora, para o sucesso da estratégia de promoção do território, uma importante alavanca para o reforço da dinâmica do turismo do concelho de Porto de Mós, e importa referi-lo, os mesmos que o prometeram há anos atrás, foram, há dois anos, os que tentaram dissuadir o investidor de avançar com esta obra. Mas aqui está. Um investimento superior a quinze milhões de euros, e com este equipamento a funcionar, importa realçar os projetos do Município nesta área, nomeadamente a valorização da visitação à Fornea, a manutenção da rede de trilhos, a criação do Centro interpretativo da Praia Jurássica em S. Bento, ou as zonas de contemplação junto às Grutas de Alvados, que associados ao Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, ao Castelo e às Grutas reforçarão Porto de Mós como um destino de referência da região Centro de Portugal. Relativamente à ação social, continuamos com o programa municipal de incentivos à natalidade, apoio às famílias mais desfavorecidas, através de apoios diretos com bens essenciais, alimentação, medicamentos, saúde oral, produtos de apoio, obras, entre outros. A continuação dos transportes escolares gratuitos para todos os alunos que frequentam as escolas do concelho, as bolsas de estudos para os alunos que acedem ao ensino superior e o apoio às refeições escolares. Permitam-me que dê aqui uma nota: estão em distribuição os cabazes de natal para todas as famílias vulneráveis, aquelas que estão no FEAC e aquelas que não estão, que foram identificadas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelas Conferencias mas também pelos Presidentes de Junta. São algumas centenas de cabazes, mais de trezentos e cinquenta cabazes. Iremos concluir a atualização da Carta Social e do Diagnóstico Social, que está em curso, para além da continuação dos projetos de Envelhecimento Ativo. Estamos igualmente a trabalhar as novas medidas e ações no âmbito da descentralização da ação social, através dos apoios já referidos, às famílias vulneráveis e naturalmente, no acompanhamento social. Destacamos igualmente, termos sido reconhecidos pelo segundo ano consecutivo, Município Familiarmente Responsável, como já foi referido. Concluído que está o projeto para reabilitação do antigo Museu, o espaço, onde até há pouco tempo existia o Museu Municipal, iremos agora avançar com as obras necessárias para transformar o espaço num novo Centro de Atendimento e Espaço do Cidadão, criando condições de excelência para os funcionários, mas também para os munícipes. De referir, que continuamos com o processo de desmaterialização, digitalização e modernização administrativa, onde algumas das áreas de funcionamento já proporcionam aos munícipes, um serviço integralmente digital. O esforço de adaptação dos nossos funcionários, que merece o nosso reconhecimento e agradecimento, pelo enorme empenho, na sua implementação. Reiteramos também o reforço de transferência de verbas para as freguesias, que em 2024, totalizam mais de um milhão de euros, isto porque consideramos, que de facto, as Juntas de Freguesia, são os nossos parceiros estratégicos. Neste resumo, fica evidente que estamos perante um documento estratégico, ambicioso, que aponta o rumo do concelho para um futuro alinhado com a estratégia do próximo Quadro Comunitário de Apoio, do PRR, mas com a inscrição da receita, confesso, com alguma criatividade, nos permitiria ter, seguramente, mais doze milhões de euros, mas preferimos apresentar estes valores, como resultado no próximo ano e desta forma podermos efetivamente confirmar que a apresentação deste Plano e Orçamento, são reais, determinantes e estruturantes para o futuro do nosso concelho, assente no crescimento sustentável. Para isto, contribui igualmente, uma política fiscal, das mais atrativas da região, à qual estão associadas medidas de apoio social às famílias, que nos permitem afirmar com orgulho, determinação e humildade, que este é o caminho para um concelho onde, o seu maior ativo, são as pessoas, e queremos que continuem a ser as pessoas. Termino agradecendo, reconhecido, à equipa da Contabilidade na pessoa do Dr. Rogério Nunes e ao Pedro Vala, Chefe de Gabinete do Presidente, por todo o trabalho e cuidado, para que chegados aqui, possamos ter uma apresentação e divulgação do Plano e Orçamento para 2024, em acordo com todos os normativos legais aplicáveis, assim como, pela forma simples e acessível para a adequada análise por parte de qualquer cidadão. Muito obrigado."

Norberto Feteira (PS):
Cumprimentou a senhora Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa todos os presentes. Disse depois que queria apenas colocar duas questões ao senhor Presidente da Câmara sobre as Pedreiras. Uma delas tem a ver com o projeto de requalificação do moinho e do parque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de caravanismo dado que nos Orçamentos anteriores têm aparecido verbas destinadas a essas obras, perguntando qual o ponto de situação. Outra questão que colocou, tem a ver com o pavilhão gimnodesportivo, que neste momento tem largas centenas de milhares de euros gastos e está por concluir, praticando-se ali algumas modalidades, não tendo licença de utilização, nem seguros, e perguntando ao senhor Presidente da Câmara, também, qual o ponto de situação.-----

-----**Luis Manuel Coelho Almeida (PS):**-----

-----Usando da palavra saudou, todos os presentes.-----

-----"Mais uma vez, fomos chamados a analisar o Orçamento, e desta vez, para o ano 2024, Orçamento este, que para além de ser um Orçamento equilibrado, e da continuidade dos projetos delineados e vindos a executar ao longo destes anos por este executivo, seguindo assim a linha reta do desenvolvimento do nosso concelho, e na implementação do bem-estar social e da qualidade de vida dos seus munícipes. Não podemos deixar de referir a complexidade deste Orçamento, que para além de Orçamento para 2024, o mesmo tem que conter as previsões das Grandes Opções do Plano, para os exercícios de 2024 a 2028. Um trabalho que, certamente foi bastante árduo, mas que os documentos apresentados refletem todos estes movimentos exigidos por lei, pelo que não podemos deixar de enaltecer este trabalho de apresentação documental, do executivo e de toda a sua equipa de apoio. De uma forma transversal ao Orçamento, verificamos que, pese embora a fragilidade da economia nacional e internacional, com os problemas da inflação e guerras que estamos a viver, o Município continua a assegurar os benefícios para as famílias e empresas do nosso concelho, no que respeita a IRS, IMI, derrama e outros apoios, situação que muito apoiamos e saudamos. Quanto ao equilíbrio do Orçamento, começamos por comparar este Orçamento com o Orçamento inicial para o ano de 2023, o qual cresce cerca de 9%, um valor bastante razoável, e também com a execução orçamental até novembro de 2023, a qual apresenta um valor arredondado de vinte e cinco milhões e quatrocentos mil euros para um total de vinte e sete milhões e duzentos mil euros, deste orçamento, pelo que facilmente se constata do equilíbrio deste orçamento. Quanto às receitas correntes, crescem cerca de 10,8% e as receitas de capital, descem cerca de um milhão de euros, mas em contrapartida, as receitas não efetivas, crescem um milhão e cem mil euros. No que respeita às despesas correntes, crescem cerca de 16%, e as despesas de capital, descem cerca de 3,9%. Quanto às receitas, provenientes do Orçamento de Estado, cifram-se em treze milhões duzentos e setenta mil euros, o que corresponde a 44,9% do Orçamento, também bom indicador do equilíbrio deste Orçamento. No bolo das despesas correntes, tem destaque, para além das transferências correntes, no montante de onze milhões, setecentos e trinta e quatro mil euros, a receita dos impostos diretos, que se presume, venham a atingir um valor de cinco milhões seiscentos e vinte mil euros, correspondendo esta receita a IMI, IUC, IMT e derrama, independentemente dos benefícios de que o Município decidiu abdicar nas receitas destes impostos, sendo de realçar, que estes impostos tendem a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aumentar o que é bastante positivo, pois que isso representa uma melhor saúde financeira dos habitantes deste concelho, bem como das suas empresas. Quanto às despesas correntes, o aumento de 6% face ao ano anterior, está devidamente identificado, sendo estas provenientes de despesas com o pessoal e despesas de aquisições de bens e serviços, que aumentaram substancialmente nos últimos anos, bem como das transferências correntes, principalmente para as freguesias, cuja continuidade e reforço, consideramos muito importante para o trabalho local das freguesias. Em relação à despesa de capital, que desce cerca de 3,9%, face ao período homólogo do ano anterior, e que se estima, irão atingir um montante de nove milhões trezentos e setenta e quatro mil euros, é preciso ter em consideração que as despesas de capital serão de três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil euros, por isso, muito abaixo da despesa de capital, só sendo possível chegar a este resultado devido à poupança orçamental das despesas correntes, que liberta meios para o investimento de capital, e também as transferências de saldo da gerência anterior. Se tivermos presente o mapa da evolução das Grandes Opções do Plano para 2024, encontramos um acréscimo de cerca de oitocentos mil euros, e podemos constatar o continuar de uma política de criação de ativos para o desenvolvimento do nosso concelho, que muito contribuirá para a melhor qualidade de vida dos seus munícipes. Desde logo, temos a destacar dois grandes projetos, o do ensino e o da habitação, com valores orçamentais superiores a doze milhões de euros. São realmente duas grandes necessidades, uma na área da educação, formação e intelectualidade, a outra mais em destaque nos momentos atuais, pela falta de habitações, ou habitações sem qualidade de vida, a que não é alheia a juventude, que vê esta área com grande expectativa, nomeadamente, quando pretendem constituir família. O orçamento do Estado prevê grandes alterações neste capítulo, através do denominado Programa Mais Habitação. O nosso concelho não deve ficar indiferente a esta situação e estar preparado para, em tempo real, dar seguimento para o que vier a ser legislado. Também a edificação da Escola Secundária de Porto de Mós, trará um grande valor acrescentado de capacidade e qualidade no ensino, em prol dos estudantes deste concelho, em geral. O saneamento e abastecimento de água, continua a ser uma referencia deste executivo, com valores orçamentais superiores a cinco milhões de euros. O saneamento nas freguesias de Juncal e Pedreiras, mais propriamente o saneamento em Cumeira/Albergaria/Boeira/Cruz da Léguas e Moitalina, está a decorrer a um ritmo, que podemos considerar, acelerado, que realçamos. A proteção do meio ambiente e conservação da natureza, dispõe de verbas superiores a dois milhões de euros, com destaque para o Eco Parque Verde de Calvaria de Cima. Também a rubrica de transportes e comunicações com valores de 1,8 milhões de euros, esta rubrica é uma necessidade cada vez mais premente. Mais uma vez temos de reconhecer a continuidade dos objetivos, a pluralidade das despesas repartidas pelas mais diversas rubricas, bem como a distribuição por todas as freguesias do concelho."-----

-----**Gonçalo da Silva Carvalho Pires (PS):**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Usando da palavra começou por cumprimentar a senhora Presidente da Assembleia e todos os presentes, dizendo em seguida que "no seguimento do que tem vindo a ser apresentado nos anos anteriores, temos novamente, mais uma vez, um Orçamento muito ambicioso, que contempla todas as promessas eleitorais, desde logo, como na altura frisámos em anos anteriores, que estria de parabéns, se realmente conseguisse concretizar todas até final do mandato. Tenho de dar os parabéns ao senhor Presidente, pela bela apresentação, mas mesmo assim, penso que, estando a entrar no último terço deste mandato, devíamos ter um Orçamento onde se conseguisse perceber o que na realidade vai ser executado, qual a estratégia ou se a mesma é simplesmente adaptada aos Fundos Comunitários que irão estar disponíveis. Num Orçamento em que temos nas Grandes Opções do Plano, dezassete milhões de euros em financiamento não definido, mostra, como todos sabemos, nem chegando ao fim do 2030 será possível a sua concretização. Gostaria sinceramente, que o senhor Presidente conseguisse dizer o que vai, realmente, ser feito neste mandato, porque olhar para um Orçamento onde até as rubricas abertas, espelha muito o planeamento da estratégia, a meu ver, deste executivo. No que diz respeito à despesa corrente, feita uma análise, da evolução desde 2021 até 2024, temos um aumento de 54%. Então questiono, se para além das justificações apresentadas, se o atual executivo está ciente desse acréscimo e qual é a estratégia para o controlar."-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, passou a referir, que "estamos de novo a analisar e discutir a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024, que nos foram apresentadas e sugeridas por este executivo. Estamos todos cientes de que este documento é um documento político, que o executivo entende ser estrategicamente o melhor, para o ano de 2024, no seguimento dos compromissos que assumiram com os munícipes quando apresentaram o seu programa eleitoral para estes quatro anos. Aqui são apresentadas as suas opções, e cabe-nos a nós, avaliar e discutir se são ou não as mais adequadas para o desenvolvimento e progresso do nosso concelho, tendo sempre presente o momento e a conjuntura em que vivemos e assim definir as prioridades, pois todos nós precisamos de viver condignamente, devendo as pessoas estar sempre no foco principal, de quem decide. Penso que este tem sido, desde o primeiro dia da ação deste executivo, as pessoas e as famílias em primeiro lugar. Este documento que estamos hoje a analisar, como referi, revela um conjunto de opções que são fundamentais para a vida das pessoas. Poderiam ser outras, certamente, mas quem decide e toma decisões, e considerou serem estas as melhores medidas e mais coerentes, para a realidade que vivemos. O senhor Presidente já apresentou e muito bem, os grandes investimentos previstos, mas considerando os mais relevantes, na rubrica do saneamento, como também já foi referido, o grande investimento que está em curso na rede de saneamento da Cumeira/Cruz da Léguas e Moitalina, que penso ser o maior investimento feito até hoje nesta área, com um grande compromisso financeiro, já iniciado e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçamentado em 2023, mas com uma verba de grande relevância para 2024, de cerca de dois milhões de euros. Na área da Saúde, que tem sido o calcanhar de Aquiles para todos nós e que já hoje foi aqui referido mais uma vez, penso que finalmente está bem encaminhado, graças ao acordo e firmeza deste Executivo, com o Ministério da Saúde, com o novo modelo que vai ser instituído da USF, o que levou à aceitação de competências sob condições, e esperamos que a saúde das pessoas do nosso concelho e das famílias passe a correr melhor, depois de ter sido bastante conturbada. Na Educação, fundamental para a educação dos nossos filhos, uma aposta na melhoria das condições, com um investimento previsto de cerca de nove milhões de euros para o ano 2024-2025, com uma obra de grande significado, estando outras previstas em diversas freguesias do concelho – e estou a falar da Escola Secundária. No Ambiente um grande investimento no Parque Verde, na Calvaria de Cima, de cerca de um milhão de euros, um desejo há muito ansiado pelos calvarienses, também o melhoramento das redes de água, com a substituição de fibrocimento, investimentos que devem continuar no concelho, agora que temos a cobertura a 100%, devemos ter o máximo cuidado, tanto na sua utilização e poupança, como nos desperdícios, que apresentam valores bastante significativos, daí o investimento também no sistema de telegestão. Também as condições climáticas e ação energética, um assunto bem patente na ordem do dia, que temos que pensar bem e sensibilizar, assim como investir nas condições energéticas, melhorando assim a qualidade do ar que respiramos e melhorar o impacto das alterações climáticas. Na ação social e habitação, uma área muito sensível, e muito falada nos últimos tempos, em que o executivo tem a responsabilidade de identificar e encontrar as soluções certas para os casos mais necessitados, com a ajuda, certamente de outros parceiros institucionais. A estratégia local de habitação, que consta deste orçamento, com a verba prevista de cerca de 1,8 milhões de euros, compromete de certa forma este executivo, obrigando-o a um plano de ação que vá ao encontro das carências de habitação do concelho. Todos sabemos a grande dificuldade que existe atualmente na falta de habitação, pois exige um esforço superior nesta área, tanto para os casos mais vulneráveis, como para o cidadão comum que vive e trabalha no nosso concelho e precisa de casa para viver com as suas famílias. O apoio social dado às famílias, de grande significado, como o IMI Familiar, a devolução de IRS e outros. Outros investimentos previstos, de grande significado, constam neste documento, como na área da economia, designadamente, como já foi referido, a ALE de Porto de Mós e Mira de Aire, estando previstos o início da 2ª fase, com investimentos iniciais já indicados e aqui referidos neste documento, e que são essenciais para a manutenção de investimentos para criação de emprego. Na cultura e turismo, são vários os investimentos, com vários projetos, agora que praticamente concluída a Casa dos Calados, outros se tornam importantes, como um que considero fundamental, e que teima em avançar, apesar de reconhecer o forte esforço financeiro necessário, mas não posso deixar de falar nele, esta casa onde nos encontramos, o Cineteatro, espero que não lhe falte a coragem, senhor Presidente. Também grandes obras em todo o concelho, na requalificação de espaços urbanos,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquisição e abertura da Rua Adelino dos Reis, importante para a vila, requalificação do Mercado, etc. Este Orçamento atinge este ano o valor de cerca de 30 milhões de euros, e deste valor, cerca de 68%, cerca de 20 milhões de euros, são despesas correntes, 32%, despesas de capital e investimento, cerca de 9,5 milhões de euros. Todos estes investimentos que respeitam a grandes obras, são sempre dependentes de fundos comunitários, conforme já foi referido, o que nos obriga a colocar sempre alguma dúvida na sua execução. Felizmente que as coisas têm corrido bem ao executivo, sempre atento às linhas de apoio disponíveis e com projetos preparados a tempo e horas, dando assim um grande impulso no progresso e desenvolvimento do nosso concelho. A isto chama-se um bom planeamento e sempre ciente das grandes opções políticas, essenciais para o nosso concelho. Uma aposta num concelho coeso, solidário e desenvolvido, preparado para o presente e futuro de todos os que nele vivem, sempre a pensar nas pessoas. Obrigado."-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD)**-----

-----"Começo por referir que este Orçamento, é um Orçamento com um forte cariz social. Apesar de ter terminado a pandemia, o Orçamento é influenciado pela inflação, pela guerra, e agora pela crise política. A nível mundial existe um desagravamento da economia, e Portugal não é diferente. O aumento do preço da energia, a falta de mão-de-obra, o aumento do salário mínimo, a taxa de inflação, reflete-se naturalmente no Orçamento e nas despesas constantes deste mesmo Orçamento. É neste enquadramento que temos o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, e mesmo assim com um forte apoio às pessoas e às famílias. Destacamos essencialmente o enfoque em quatro áreas: a Social, a Saúde, a Educação e o Desenvolvimento Económico. Na Social destacamos receitas mais baixas de água, saneamento e resíduos, e como já foi referido, a devolução de IRS às famílias, o IMI Familiar, a gratuidade dos transportes públicos para os alunos que frequentam as escolas do concelho, o apoio à natalidade, as bolsas de estudo, uma grande aposta deste executivo, o apoio a famílias carenciadas, o apoio a instituições, plano para a igualdade de género, estratégia local para a habitação, e no total, em matéria social, existe um incremento de mais de 16,8%, na função social, como é referido na página 32 do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. A coerência, também faz parte da ação política deste executivo e este Orçamento demonstra-o, pois tem como bússola orientadora o programa eleitoral. É por isso que está a ser realizada a obra saneamento da Cumeira/Cruz da Légua e Moitalina, com cerca de 3,7 milhões, quando diziam que não era possível realizar. O Eco Parque da Calvaria e tantas outras obras aqui enunciadas, contantes do documento que lhes serve de base enunciadas pelo senhor Presidente da Câmara, no início da sua apresentação, a requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós, a construção do Centro Escolar do Juncal, o melhoramento da Escola Primária de Pedreiras, a melhoria da rede de esgotos e rede de águas, a melhoria em Parques e Jardins e na rede viária. Na Saúde, destacamos a requalificação dos Centros de Saúde, o acesso a medicamentos grátis, o Seguro de Saúde, uma medida inovadora deste Município, é um Município,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por isso, preocupado com o bem estar das pessoas e das famílias e preocupado também com o desenvolvimento económico e sustentável do Município. Destacamos na Cultura, a conclusão da Central das Artes e a execução da Casa dos Calados, obra, há muito tempo prometida por vários executivos, e foi este quem teve a coragem de a concretizar. Está também prevista a requalificação do Cineteatro, a requalificação da Capela de S. Jorge, ícone também do nosso concelho. Salientamos também, como foi referido pelo senhor Presidente, e nunca é demais relembrar, porque no passado era frequente em todas as Assembleias Municipais ser questionado a evolução do hotel, e por isso destacamos também, embora seja um investimento privado, a sua conclusão ter sido levada a bom porto, quando tinha sido prometida a sua conclusão para o ano de 2004, aquando do Europeu, nessa altura. As GOP's, demonstram uma aposta na qualidade de vida dos portomosenses, tendo-se focado no ambiente, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento económico. Não esquecendo as duas franjas importantes da população, as crianças e jovens, pois sem eles não há presente e está comprometido o futuro, e ainda os seniores, aqueles que carregaram o nosso concelho aos ombros e que merecem por isso, o nosso melhor carinho, admiração e respeito, e o Município proporciona-lhes verdadeiras políticas de envelhecimento ativo, com o apoio das várias instituições e dos voluntários que as suportam, aos quais, temos de agradecer. Um concelho que honra a sua história, é um concelho com futuro. Senhor Presidente, tem-se pautado pelos valores da coesão social e territorial, equidade, igualdade e justiça social. Tem centrado a sua autoridade política nas pessoas e no seu bem-estar, com a marca de água da matriz social, a pensar nas pessoas e nos portomosenses, sem deixar de lado o desenvolvimento económico. Tem assentado a sua ação no diálogo e no respeito pela diferença de opinião, e pelas dez freguesias, tendo por isso uma visão holística do concelho. A política, é a prática do bem comum, e é uma via para o desenvolvimento de uma comunidade, que será tanto maior, quanto melhor for a liderança. Ainda destacando o reforço das transferências para as freguesias, o reforço dos apoios às três corporações de Bombeiros, o reforço no apoio ao movimento associativo, a preocupação com as empresas, a taxa de derrama é a mais baixa, e está prevista a aquisição de terrenos para o alargamento da ALE. Este Orçamento cumpre assim a função social da Câmara, projeta o desenvolvimento do concelho e respeita as regras que lhe são inerentes, quer em matéria de endividamento, quer em matéria de execução. Está portanto cumprido o triangulo perfeito, e nesta medida, o grupo do PSD, vota favoravelmente, com enorme satisfação, este Orçamento."-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, agradecendo as palavras dos três deputados da bancada do PSD, que reiteram aquilo que foi a apresentação. Depois, respondendo ao deputado **Norberto Feteiro**, disse que sobre o projeto de requalificação do Parque de Campismo, ele está incluído no Orçamento, dotado com oitenta mil euros. O executivo da Junta de Freguesia, alinhado com a Câmara Municipal, tem outra ambição

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para aquele espaço e portanto é disso que se está a tratar, para se avançar, não só, com esse auditório, mas também a ligação do parque que foi construído no seguimento do Orçamento Participativo, a requalificação do próprio Parque de Campismo, e a sua envolvente. Sobre a questão do pavilhão, disse que o mesmo tem licença de obras e o Coordenador da Proteção Civil do Município, que é responsável também pelo licenciamento da segurança do espaço, também o validou, e portanto, esse não é o problema. O pavilhão não é municipal, é de uma Associação, e o Município tem vindo a apoiar, nos últimos tempos a recuperação e também a construção daquele equipamento, de forma a poder ser utilizado, por respeito ao esforço de todos aqueles que ali trabalharam. Relembrou que o pavilhão, há sete anos atrás tinha um piso de ultima geração mas não tinha iluminação elétrica e não tinha balneários. Este trabalho tem vindo a ser feito pela Câmara em conjunto com as diversas associações. Esta ultima Associação, tem feito um esforço muito grande que é reconhecido pela Câmara, e é no respeito por esse esforço que o Município tem colaborado, no sentido de poder dar seguimento, para se concluir a obra do pavilhão do Grupo Desportivo das Pedreiras. Sobre os reparos ao Orçamento, feitos pelo deputado Gonçalo Pires, começou por agradecer a nota sobre a apresentação do Orçamento. Disse depois que mal do Município que, no início de um Quadro Comunitário de Apoio, e também numa fase praticamente inicial do Plano de Recuperação e Resiliência, não alinhe a sua estratégia com os fundos comunitários. Seria contrariar aquilo que é a regra da boa gestão de fundos, e neste caso, o Município de Porto de Mós, para avançar com algumas das obras que se comprometeu fazer, tem de ter apoio de fundos comunitários, como aliás sempre foi dito. As rubricas foram sendo inscritas de forma a garantir a exequibilidade das obras previstas. E é isso que tem vindo a ser feito. A Câmara de Porto de Mós tem vindo a aumentar os seus orçamentos, mas também tem vindo a aumentar de forma significativa, a prestação de contas – referindo que à data de hoje, o Município já ultrapassou os 85% da receita que se tinha comprometido há um ano atras. Este é um Orçamento prudente, disse, existindo um conjunto vasto de obras, mapeadas para o próximo Quadro Comunitário de Apoio, algumas delas importantes, como é a Escola Secundária de Porto de Mós, que se iniciará no próximo ano, mas que não se irá acabar no próximo ano. Tratam-se de obras que demoram algum tempo, estando inscritas num plano plurianual e assumir a responsabilidade de as fazer. Sobre a questão que colocou, é importante que se diga que o Município de Porto de Mós, à data de hoje, se não tivesse recebido a descentralização da Educação, esta ultima, teria menos dezassete trabalhadores do que em 2017. A descentralização faz com que aumente o número de trabalhadores e também a despesa corrente. A despesa corrente aumentou em linha, com a descentralização nas áreas da Saúde, da Educação e da Ação Social., e são estes valores que se somam às despesas correntes que já existiam, mas que se somam também às receitas correntes. Em 2018, tínhamos prevista, de despesa corrente, treze milhões novecentos e noventa e um mil euros, e para 2024, temos, vinte milhões cento e trinta e nove mil euros, portanto, cerca de sete milhões de euros a mais. A despesa aumentou não só por via da descentralização, mas também porque o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

custo com a aquisição de bens e serviços aumentou e aumentaram também de forma muito significativa, os recursos humanos. O peso dos recursos humanos é muito grande, e tem sido feita uma gestão muito cuidada dos recursos humanos, estando no limite. Hoje vai aqui ser apresentado um novo organigrama e respetivo regulamento do Município, porque com os processos de descentralização, é praticamente impossível gerir-se a Câmara Municipal, como se tem gerido até aqui. Este conjunto vasto de despesas correntes e referiu que em 2017 os custos com os recursos humanos eram inferiores a cinco milhões de euros e neste momento, ascendem a, muito próximo, dos oito milhões de euros. Há também um crescimento da despesa de capital e têm sido feitos fechos de ano melhores que os anteriores, sendo sinal de que se está a cumprir com o compromisso das dos apoios sociais, que são muitos, da redução de impostos, que são muitos, dizendo ainda que nos passado, não os havendo, esse dinheiro sobrava para fazer investimento. Reforçou, como disse na sua intervenção inicial, que as pessoas são o seu foco e assim sendo, tem que diferenciar também aquilo que é a proposta do Município, na relação direta com os munícipes. Os 54% de aumento da despesa corrente, tem uma correspondência de receita corrente, por exemplo, feito o acordo de descentralização, o Município receberá por ano do Ministério da Saúde, duzentos e dez mil euros, e se forem à rubrica da Saúde, facilmente perceberão que há uma pequena redução dos valores, porque na distribuição dos valores que a Saúde transfere, ela é feita em cada uma das rubricas. Vem um valor para recursos humanos, outro para eletricidade, outro para combustível e por aí fora. No caso da Educação o que o Município recebe, transfere diretamente para o Agrupamento de Escolas, sendo este um dos Municípios, que mantém inalterado o modelo de gestão no Agrupamento de Escolas. Alguns Municípios tomaram para eles a receita e fazem eles a despesa. O compromisso que o Município tem, é o de continuar a ser um concelho com uma resposta social importante, onde as despesas correntes têm um peso significativo, mas felizmente, consegue-se ter aqui um equilíbrio, continuando a ter sobras do lado corrente para poder, do lado do capital, fazer mais algumas obras, e este é que é o propósito do equilíbrio orçamental e é por esse, que este executivo pugna.-----

-----Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou o presente ponto da Ordem de Trabalhos - 2. **Documentos Previsionais para os anos 2024-2028** – a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 7 (sete) votos contra e 1 (uma) abstenção.-----

-----A bancada do Partido Socialista, entregou à mesa a declaração de voto que a seguir se transcreve e que leu:-----

-----*Declaração de voto do Partido Socialista*-----

-----2. *Documentos Previsionais para o ano de 2024-2028;*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal, apresentam a seguinte declaração de voto, da proposta relativa ao ponto 2 da ordem de trabalhos – Documentos Previsionais para o ano de 2024-2028:-----

-----Estes documentos: Orçamento Municipal, GOP's e PPI estabelecem “as principais ações” previstas para o ano seguinte e fazem previsões para os seguintes (até 2028).-----

-----“Podemos dizer que a apresentação e aprovação de um orçamento e documentos conexos por um executivo, são o primeiro vislumbre do que, em concreto, podemos esperar da governação desse executivo num determinado Concelho.”-----

-----Conforme o senhor Presidente da Câmara reconhece, trata-se de um documento estratégico deveras importante e fundamental no quotidiano dos munícipes.-----

-----Por isso mesmo, não conseguimos compreender que seja elaborado um documento tão vago que englobe tudo o que o atual executivo prometeu no seu programa eleitoral, mas que bem vistas as coisas, na forma como está apresentado, rapidamente se percebe, que não existe um compromisso sério de, efetivamente levar a cabo uma serie de obras e projetos estruturantes.---

-----Assim:-----

-----1º - Considerando que no primeiro orçamento deste mandato (2022) os eleitos do Partido Socialista optaram por dar um voto de confiança ao senhor Presidente da Câmara e restantes membros do executivo com pelouros atribuídos, que se consubstanciou num elevado número de alterações e revisões (cerca de uma alteração/revisão por mês). Situação repetida no ano seguinte, 2023, atendendo que já vamos na 10ª alteração a que se somam 2 revisões.-----

-----2º - Considerando que, uma vez mais, se inscreve no Orçamento e GOP's uma enorme quantidade de atividades com verbas diminutas, algumas até a zero, ou planificadas para um prazo tão prolongado que mais não é do que criar a falsa ilusão de que serão efetivamente levadas a cabo, fazendo assim uma gestão política do orçamento, criando expectativas aos munícipes, apesar de se saber de antemão, não haver condições para a sua execução. Podemos até ver a inscrição de algumas medidas que já vão para meados do próximo mandato.-----

-----3º - Considerando que áreas de elevada importância, atualidade e até emergência, como sejam o saneamento, habitação, descarbonização, cultura e turismo, apresentam valores diminutos, que não permitem antecipar bons investimentos nestas áreas, e em alguns casos até com diminuição dos valores nominais propostos apesar do aumento do valor global do orçamento, sendo que, a mero título de exemplo, na situação da habitação, fica bem demonstrada a ausência de qualquer intenção de fazer coincidir no tempo, o que está previsto e aprovado, em termos de Estratégia Local de Habitação, pelo Executivo, e AM, incluindo cronograma de execução.-----

-----4º - Considerando que o procedimento concursal da Escola Secundária de Porto de Mós está em curso, estando previstos para o ano de 2024 apenas 150 000 €, questionamos o que pretendem fazer nesta obra com uma verba tão diminuta. O que associado à fase da incerteza

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quanto à existência de um Governo Central a médio/curto prazo e das capacidades de atuação do atual Governo de gestão, é um a situação que poderá revelar-se bastante onerosa para o Município, com um elevado valor com a revisão de preços, o que muito nos preocupa.-----

-----5º - Considerando que existem projetos, que são sistematicamente incluídos em orçamento, mas nunca concretizados, dos quais destacamos o Campo da Fiandeira e a sua devolução à população, em Mira de Aire, bem como a 3ª fase do saneamento nesta freguesia ou a fraca previsibilidade da expansão da rede de saneamento concelhia, para além da muito bem-vinda rede de saneamento da EN 8, que nos parece a única obra prevista em matéria de saneamento.---

-----6º - Considerando que, mais uma vez, os transportes públicos no âmbito da mobilidade e da descarbonização, quase não existem na proposta de orçamento.-----

-----Ora não pode o executivo continuar a argumentar que os executivos do Partido Socialista não fizeram esta ou aquela obra, procurando assim justificar a sua inoperância com o que se passou no passado, usando até factos que, de forma descontextualizada, deviam as atenções daquilo que realmente importa, que é a vida dos munícipes.-----

-----Não podemos aceitar que num documento que deve ser estratégico e por isso tão importante para a vida do Município, se inclua "tudo e mais umas botas" e depois vemos o que conseguimos fazer e que justificações arranjam para não ter sido feito.-----

-----Concluem os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal, que a proposta de documentos (Orçamento Municipal, GOP's e PPI), não demonstram de forma clara e inequívoca as opções estratégicas para o ano 2024 e seguintes para o desenvolvimento do concelho, tendo sido apresentado um documento que é vago e sem fio condutor, tal é a quantidade de valores "não definidos" (aproximando-se dos 17 M), quase duplicando o montante "definido" que não atinge os 8.5 M, apresentando um sem numero de "rubricas abertas" e rubricas proteladas para os anos seguintes, que mais não significam que uma gestão política junto da nossa população. -----

-----Os eleitos Pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal só podem votar contra o Orçamento agora em discussão. -----

-----Porto de Mós, 15 de dezembro de 2023.-----

-----P'los eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal, (Rita Cerejo) -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que este documento não se trata de uma declaração de voto, mas sim de um conjunto de questões que deveriam ter sido colocadas no período de discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra dizendo que queria responder e que algumas destas questões foram mencionadas por ele próprio e foram aqui referidas como se não as tivesse mencionado, nomeadamente a Escola Secundária de Porto de Mós. Continuou dizendo que relativamente à Escola Secundária de porto de Mós, existe um compromisso do Governo, assinado,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que será requalificada, com comparticipação de 100% da obra. É claro que foi inscrito no Orçamento um valor, para o acompanhamento da obra. Disse depois que perguntou aos senhores Vereadores do Partido Socialista o que é que queriam que a Câmara fizesse, com a instabilidade do Governo – se queriam que se mandasse o concurso abaixo, se queriam que a candidatura fosse retirada, e nenhum lhe deu solução, achando muito estranho que os senhores deputados, venham falar na incerteza da Escola Secundária. A requalificação da Escola Secundária foi uma conquista deste executivo, porque até há seis anos atrás, a Escola Secundária estava boa, para o Partido Socialista que governou a autarquia durante doze anos. Continuou dizendo que esta Escola Secundária não reúne condições sendo premente avançar com a obra. Neste momento, está-se em avançado estado do concurso, sendo o passo seguinte a abertura das propostas. Deixar cair este concurso, é a mesma coisa que dizer que vamos perder mais sete ou oito meses. Disse que admite que seja essa a vontade da oposição, que não se faça, mas este executivo está muito determinado em fazer esta obra e essa determinação, vai com certeza permitir que esta obra seja feita e que reputa de fundamental para o futuro do concelho de Porto de Mós. Quanto à questão do saneamento, é surreal, disse. Uma declaração de voto que diz que há desinvestimento no saneamento. Disse ter ouvido com atenção e acha que os deputados do Partido Socialista deviam olhar para trás, o futuro do concelho, não se faz a olhar para trás, e às vezes, fica com a sensação que os deputados do Partido Socialista estão agarrados a um passado, que neste momento já não leva a lado nenhum. Há que continuar a olhar para o futuro e a fazer coisas para o futuro. Porto de Mós, quando este executivo chegou, tinha uma cobertura de saneamento de pouco mais de que 35%, isto já no século XXI. Um concelho que tem cobertura a 100% de fibra ótica, mas que tem, neste momento, não chega 70% de cobertura de saneamento, é um concelho que tem que olhar para o saneamento básico. Por isso, o ano está a terminar com mais três milhões de investimento no saneamento básico e vamos continuar no próximo ano, com mais três milhões de euros, tendo deixado aqui projetos que estão em curso para fazer saneamento básico, e disse ainda que este executivo, só irá à banca pedir financiamento, para saneamento básico, por que acha que é fundamental e estratégico para o concelho ter uma cobertura acima dos 90%, de saneamento básico. Disse ainda achar que, os deputados do Partido Socialista apresentarem uma declaração de voto a dizer que não há investimento em saneamento básico, é brincar à política. Sobre a questão do Campo da Fiandeira, disse que quem andou a mentir, foi o anterior executivo, que levou inclusive, a reunião de Câmara, a proposta para adquirir o Campo da Fiandeira por sessenta e três mil euros, e depois não fizeram a escritura, porque este valor era apenas a parte da Autoridade Tributária. A parte da Segurança Social, nem sequer foi negociada, e a Segurança Social recebeu o Campo da Fiandeira por dação em cumprimento, por mais de quatrocentos mil euros, tendo 58% do Campo. Este executivo irá continuar a ter inscrito no Plano e Orçamento o Campo da Fiandeira, por que se continua a negociar e a tentar adquirir o Campo da Fiandeira. Mas há que ter em conta que este executivo gere dinheiro público, e que se poderia comprar o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Campo da Fiandeira por muito mais do que efetivamente ele vale. De pois de tanta conversa, foi este executivo que fez um plano, um projeto, para aquele Campo da Fiandeira. Sobre a questão dos transportes, disse que os transportes públicos, e já o disse aqui, tem um concurso internacional da Comunidade Intermunicipal, que entra em vigor no próximo mês de Janeiro, e que tem um conjunto vasto de novidades, relativamente às linhas, e essas linhas, a serem, como se espera, implementadas, vão servir a totalidade do concelho, numa oferta que, se calhar, há mais de vinte anos o concelho de Porto de Mós não tem em transportes públicos. A oferta do Vamós vai ser aumentada e vai passar a haver, a partir do próximo ano, o transporte a pedido, e portanto a questão do transporte público é efetivamente importante, e não está plasmado neste Orçamento Municipal, porque é um projeto intermunicipal. Devia haver a consciência de perceber a quantidade de projetos intermunicipais que vai haver daqui para a frente. Cerca de 50% dos cento e cinco milhões de euros que a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria tem, para o próximo Quadro Comunitário de Apoio, ou seja, cerca de cinquenta milhões de euros, serão geridos pela Comunidade Intermunicipal, não tendo mapeamento municipal e passando a ser projetos intermunicipais, que são promovidos a partir da Comunidade Intermunicipal. E é isso que está plasmado neste Orçamento, convidando a lê-lo com rigor e não apenas politicamente.-----

-----3. Medidas de execução do orçamento para o ano de 2024:-----

-----O senhor Presidente usando da palavra, passou a dizer que este é um documento técnico que obrigatoriamente tem de ser votado. Alguns municípios apresentam-no integrado no Plano e Orçamento, mas a lei exige que seja votado à parte, mostrando-se disponível para responder a qualquer questão que hajam por bem colocar-lhe.-----

-----Luis Manuel Coelho Almeida (PSD):-----

-----Usando da palavra sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, referiu que, depois de ser feito o Orçamento, como é que ele vai ser executado? E a forma como o Orçamento vai ser executado, é o que está agora aqui a ser apreciado. Quem concorda com o Orçamento concordará também com as medidas da sua execução, bem como quem não concorda com o Orçamento, não concordará também com as medidas de execução do mesmo.-----

-----Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou o presente ponto da Ordem de Trabalhos - 3. **Medidas de execução do orçamento para o ano de 2024** – a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----4. Mapa de Pessoal para o Ano de 2024:-----

-----O senhor Presidente da Câmara usando da palavra disse que este é um documento que reflete a exigência que a Câmara tem tido, sobretudo com a descentralização, havendo algumas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questões associadas a esta situação. Disse ainda que o mapa de pessoal tem por base aquele que é o organograma atualmente em vigor, tendo de ser feita uma revisão, provavelmente em fevereiro, para acomodar o novo organograma do Município, apresentando a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 29 de novembro último e que a seguir se transcreve:-----

-----“O Município de Porto de Mós, enquanto entidade empregadora pública, tem que planear anualmente as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis. Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço - o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da LTFP. -----O mapa de pessoal, elaborado em conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, na sua redação atual, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos. -----

-----O documento em análise teve subjacente, entre outros, os seguintes pressupostos: -----

-----A necessidade de preparar a organização para a era digital e desmaterialização de processos e outras inovações tecnológicas transversais; -----

-----O rejuvenescimento, dentro do possível, do pessoal ao serviço da entidade; -----

-----As transferências de competências para os Municípios em diversas áreas, com especial enfoque para a educação, ação social e saúde e a conseqüente necessidade de recursos para alavancar tais competências; -----

-----O preenchimento de lugares com pessoal mais habilitado por forma a implementar permanentes exigências que são exigidos aos municípios de forma sistemática; -----

-----Dotar algumas funções com pessoal contratado por tempo indeterminado, por se verificar que as funções são permanentes e portanto não deverá ser assegurado por pessoal contratado a termo certo; -----

-----A proposta do mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função: -----

----- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executar; -----

-----b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; -----

-----c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----

-----d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho. -----

-----O mapa de pessoal deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica institucional do município. A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente no Município de Porto de Mós. -----

-----Da proposta apresentada, preveem-se 38 novos postos de trabalho por tempo indeterminado e 10 por tempo determinado, que correspondem a: -----

-----a) 6 Posto de trabalho cujo procedimento concursal está a decorrer; -----

-----b) 25 Postos para eventual preenchimento de posto de trabalho por tempo indeterminado, cujo posto de trabalho está preenchido por tempo determinado; -----

-----c) 3 Postos de trabalho para eventual preenchimento de pessoal para educação em função de necessidades que ocorram; -----

-----d) 2 Postos de trabalho por tempo indeterminado a ponderar mobilidade internas intercarreiras para várias funções; -----

-----e) 6 Postos de trabalho para pessoal a afetar a novas competências na área da ação social e saúde; -----

----- f) 1 Posto de trabalho para preenchimento de lugar dirigente. -----

-----g) 5 Postos de trabalhos para vários serviços para novas funções que surgiram ou por necessidades verificadas nas unidades orgânicas respetivas; -----

-----Este mapa não poderá ser dissociado da transferência de competências na área da educação e ação social e saúde onde o município já recebeu 33 trabalhadores do Ministério da educação, aqui refletidos e terá que alocar, pelo menos, mais quatro à ação social e receberá mais 2 da área da saúde.-----

-----SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE-----

-----Dando cumprimento ao preceituado no artigo 3.º e 4.º do Decreto-lei 93/2021, de 09 de novembro, que “procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade” proponho, nos termos da competência prevista no n.º 2 do artigo 3.º do supra aludido Decreto-lei, a aprovação da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atribuição do Suplemento de Pensidade e Insalubridade (SPI) aos trabalhadores do Município de Porto de Mós, para o ano de 2023 integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, independentemente da modalidade de vínculo, cuja caracterização implica o exercício efetivo de funções em condições de pensidade e insalubridade. -----

-----1.º) No que respeita às seguintes áreas: -----

-----a) Recolha e tratamento de efluentes urbanos; -----

-----b) Saneamento; -----

-----c) Serviço de cemitérios; -----

-----d) Limpeza de canis e recolha cadáveres de animais; -----

-----e) Asfaltamento de rodovias. -----

-----2.º) Que, tendo em conta o Mapa de Pessoal que em proposto a caracterização do nível de divisão/secção/gabinete/funcionário Presidência -----

-----Insalubridade e pensidade dos postos de trabalho integrados na carreira geral de assistente operacional, elegíveis para este efeito, tenham direito ao SPI os trabalhadores municipais no exercício das seguintes funções: -----

----- (i) Canalizadores; -----

----- (ii) Cantoneiros de vias (desde que a exercer funções referidas nas alíneas a) b) e c) d) e e) do n.º precedente); -----

----- (iii) Operacionais afetos ao serviço de cemitérios -----

----- (iv) Operacionais afetos ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO); -----

----- (v) Condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, quando em operação de redes de saneamento; -----

----- (vi) Outros operacionais que desenvolvam as suas funções nas áreas aludidas e não especificamente mencionados nas alíneas anteriores. -----

-----3.º) Que seja aprovada a qualificação do nível de insalubridade ou pensidade nos seguintes termos: -----

-----a) Canalizadores: Nível médio de insalubridade ou pensidade; -----

-----b) Cantoneiros de vias: Nível médio de insalubridade ou pensidade; -----

-----c) Operacionais afetos Serviço de cemitérios: Nível alto de insalubridade ou pensidade; -----

-----d) Operacionais afetos ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO): Nível alto de insalubridade ou pensidade; -----

-----e) Condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, quando em operação quando em operação de redes de saneamento: Nível médio de insalubridade ou pensidade; -----

-----Em termos financeiros os custos estimados com o pagamento deste suplemento estima se em 14.200,00 €, conforme consta em rubrica própria no orçamento da despesa para o exercício de 2024. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Por fim, referir que este mapa terá que ser alterado e aprovado pelos órgãos competentes do Município por forma a acolher a nova estrutura orgânica e respetivo regulamento dos serviços do Município em processo de aprovação pelos órgãos. -----

-----Em face do atrás aludido e, nos termos da legislação supra referenciada, proponho a aprovação da presente proposta, para que possa ser submetida à votação da Assembleia Municipal, nos termos das competências daquele órgão do Município." -----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia pôs o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **4. Mapa de Pessoal para o Ano de 2024** - a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**5. Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2024:** -----

-----O senhor Presidente da Câmara no uso da palavra passou a apresentar a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara de 29 de novembro último, e que a seguir se transcreve.-----

-----“Considerando, por um lado, o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de bens e serviços através de locação com opção de compra, locação financeira, locação venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-----

-----Considerando ainda: -----

-----A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

-----Que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, diploma que regulamenta a citada Lei dos compromissos, conforme artigo 14.º, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Impõe-se a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro).-----

-----Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: -----

-----1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

-----a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes nos documentos previsionais ou de reprogramações físicas pi do estabelecimento de acordos de pagamento;-----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-----

-----c) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

-----2. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação; -----

-----3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos a assumir, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2;-----

-----4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe." -----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **5. Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2024** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

-----**6. Alteração do Regulamento Municipal de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós e respetivo organograma:** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara no uso da palavra passou a apresentar a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara de 29 de novembro ultimo, e que a seguir se transcreve.-----

-----“Considerando: -----

-----1. A vontade e necessidade mantida já há algum tempo no sentido de alterar a estrutura orgânica do Município e conseqüente revisão do regulamento de organização dos serviços municipais, tendo-se dado início à abertura de procedimento de alteração do mesmo, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 27/07/2023; -----

-----2. Esta revisão surge no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, bem como os vários diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar. Neste sentido, e considerando a dinâmica que o atual executivo pretende empreender, é necessário adequar a estrutura orgânica a esta nova realidade funcional e operacional;-----

-----3. Para um melhor enquadramento da presente proposta da estrutura orgânica deste Município, apresenta-se uma breve resenha que espelha e explicita as alterações que o regulamento de organização de serviço tem sofrido nos últimos anos, designadamente: -----

-----3.1 Deliberação n.º 185 Publicado na 2.ª série do diário da república, de 24 de janeiro de 2013 – Deliberação da Assembleia Municipal no dia 20/12/2012 e da Câmara Municipal de Porto de Mós no dia 06/12/2012 – foi aprovado o regulamento de organização dos serviços municipais tendo por base o disposto no decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro prevendo a respetiva estrutura orgânica a possibilidade de preencher no máximo cinco (5) unidades orgânicas flexíveis lideradas por dirigentes intermédios de 2.º grau, e sete (7) subunidades orgânicas com nível de secção (coordenadas por coordenador técnico); -----

-----4. A estrutura e o funcionamento dos serviços Municipais orientam-se, nos termos do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, da melhoria qualitativa e quantitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais, aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo; -----

-----5. Deste artigo tem resultado a interpretação que aos competentes órgãos do município é conferida toda uma discricionariedade na estruturação dos seus serviços conquanto a mesma se norteie pelos princípios acima enunciados; ou seja, cada município estabelece e dimensiona os seus serviços em ordem a uma eficiente gestão dos recursos de que dispõe e com vista à melhor prossecução das atribuições que lhe estão cometidas; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----6. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a estrutura interna da administração autárquica consiste na disposição e organização das unidades e subunidades orgânicas dos respetivos serviços, considerando-se as unidades orgânicas aquelas que são lideradas por pessoal dirigente e as subunidades orgânicas aquelas que são lideradas por pessoal com funções de coordenação. -----

-----7. A organização interna dos serviços municipais da Câmara Municipal de Porto de Mós corresponde, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a um modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituída por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão municipal. -----

-----8. Por força do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro: -----

-----a) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como o número máximo total de subunidades orgânicas; -----

-----b) Uma vez definido o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de subunidades orgânicas, a sua criação compete, respetivamente, à Câmara Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal, desde que se mantenha dentro daqueles limites; -----

-----Neste contexto, qualquer alteração ao número máximo de unidades orgânicas carecerá obrigatoriamente de intervenção do órgão deliberativo municipal. -----

-----Face ao exposto, e o disposto no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que determina, e passo a transcrever: "À câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara municipal, compete: a) Criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal; -----

-----Assim remeto esta proposta à Câmara Municipal, que posteriormente a deverá remeter à aprovação da Assembleia Municipal, na qual estão vertidas as alterações solicitadas, devendo estas ser validadas superiormente, bem como organograma, proposta de regulamento de organização dos serviços. -----

-----Relativamente à proposta de alteração do regulamento de organização dos serviços municipais, deve a Câmara Municipal deliberar, caso assim o entenda, mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

-----1. A aprovação do modelo de estrutura orgânica hierarquizada, constituída pela estrutura orgânica flexível acima descrita, que implica: -----

-----a) A criação da unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Administração Geral e Financeira; -----

-----b) Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Gestão de Recursos Humanos; -----

-----c) Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----d) Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento; -----

-----e) Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Serviços e Obras Municipais; -----

-----f) Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde; -----

----- g) Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; -----

-----h) Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Empreendedorismo, Inovação e desenvolvimento económico;-----

-----2. A aprovação da alteração do limite máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau, de forma a este passar a ser 8; -----

-----3. A aprovação da proposta de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, anexa ao presente documento, com todas as alterações à estrutura orgânica do Município de Porto de Mós expostas neste documento. -----

-----4. Por último, e tendo em vista garantir o normal funcionamento dos serviços, aprove que se proceda à publicação em Diário da República do novo regulamento dos serviços municipais, nos termos do n.º 6, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10.-----

-----I – Razões de ordem:-----

-----A presente proposta de alteração estrutural da organização da Câmara Municipal de Porto de Mós surge como consequência lógica das alterações provocadas pela transferência de competências da Administração Central para as autarquias locais. O Município tem vindo a munir-se de técnicos que possibilitem a plena execução destas competências, com o objetivo de reforçar os serviços municipais e dar o mote para uma melhor organização do pessoal.-----

-----Tendo presente a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, bem como os vários diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar, citando-se, a título de exemplo, a Educação, a Saúde e a Ação Social, é tida como premente a necessidade de reorganizar os serviços municipais, para que possamos acolher e desempenhar adequadamente as novas competências. Neste sentido, e considerando a dinâmica que o atual executivo pretende empreender, é necessário adequar a estrutura orgânica a esta nova realidade funcional e operacional.-----

-----Os desafios trazidos pelo processo de descentralização administrativa obrigam o Município a adotar uma performance organizacional que melhor distribua os trabalhadores, aumentando a capacitação de cada serviço e de cada área de atuação, que seja mais flexível e dinâmica, e que possibilite a tomada de decisões mais fundamentadas, céleres e claras, bem como a concretização de ações no terreno mais eficazes e eficientes. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Confrontados com a atual estrutura orgânica do Município, e atendendo a que a transferência de competências estaduais tem um grande impacto nos vários serviços da Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde, que tem na sua alçada a ação social, a educação, a saúde, o Gabinete de Inserção profissional e a habitação. Executivo perspectiva a criação de mais 3 unidades orgânica flexível, possibilitando o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos e financeiros no quadro de uma gestão racionalizada, equilibrada e moderna, mais abrangente e dirigida para a qualidade dos serviços prestados aos munícipes. -----

-----Para além disso, são encontradas na atual estrutura orgânica algumas fragilidades que podem facilmente ser superadas pela criação de gabinetes especializados e pela alteração do domínio responsável pelo exercício de determinadas competências. -----

-----Assim, para além da atualização do conteúdo funcional dos serviços por via da atribuição das novas competências descentralizadas, encontram-se razões para conceber um modelo de funcionamento dos serviços municipais mais adequado ao catálogo de atribuições e competências do Município. -----

-----a) Modelo de estrutura orgânica vigente -----

-----1. A estrutura e o funcionamento dos serviços Municipais orientam-se, nos termos do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, da melhoria qualitativa e quantitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais, aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo. -----

-----2. Deste artigo tem resultado a interpretação que aos competentes órgãos do município é conferida toda uma discricionariedade na estruturação dos seus serviços conquanto a mesma se norteie pelos princípios acima enunciados; ou seja, cada município estabelece e dimensiona os seus serviços em ordem a uma eficiente gestão dos recursos de que dispõe e com vista à melhor prossecução das atribuições que lhe estão cometidas. -----

-----3. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a estrutura interna da administração autárquica consiste na disposição e organização das unidades e subunidades orgânicas dos respetivos serviços, considerando-se as unidades orgânicas aquelas que são lideradas por pessoal dirigente e as subunidades orgânicas aquelas que são lideradas por pessoal com funções de coordenação. -----

-----4. A organização interna dos serviços municipais da Câmara Municipal de Porto de Mós corresponde, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a um modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituída por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão municipal. -----

-----5. Por força do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----a) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como o número máximo total de subunidades orgânicas; -----

-----b) Uma vez definido o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de Subunidades orgânicas, a sua criação compete, respetivamente, à Câmara Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal, desde que se mantenha dentro daqueles limites; -----

-----Neste contexto, qualquer alteração ao número máximo de unidades orgânicas carecerá obrigatoriamente de intervenção do órgão deliberativo municipal. -----

-----6. Atualmente, de acordo com o regulamento de 2012, e na sequência das deliberações dos órgãos deliberativos e executivos, a estrutura interna flexível desta Câmara Municipal é constituída por um número máximo de: -----

-----Cinco Unidades Flexíveis de 2.º grau (divisões)-----

-----Não estão previstas unidades flexíveis de 3.º grau ou inferiores; -----

-----Sete Subunidades Orgânicas (vulgo seções). -----

-----7. De acordo com estes limites, foram criadas pela Câmara Municipal e previstas no Regulamento de Organização dos Serviços duas unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau - Divisão Financeira, recursos Humanos e Gestão Administrativa, Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbana, Divisão de Obras públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Divisão de Educação, Ação Social e Juventude e Divisão de Cultura, Turismo e Desporto. -----

-----8. Atualmente, com a transferência de competências, toma-se por necessário efetuar uma reestruturação de forma a reorganizar os serviços, procurando adequar a estrutura orgânica dos serviços a um modelo mais flexível e dinâmico. -----

-----Concluindo, aquilo que se propõe é uma alteração à estrutura orgânica interna, bem como a alteração das competências em determinados serviços. Vejamos concretamente na apresentação que se segue. -----

-----B) Alterações introduzidas ao nível da estrutura orgânica flexível: -----

-----i. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento; -----

-----Ao analisar a estrutura orgânica interna da Câmara Municipal de Porto de Mós ao abrigo do regulamento de 2012, verifica-se que um vasto conjunto de áreas de intervenção neste domínio e com tendência para aumentar e com exigências cada vez maiores, quer da parte dos utentes quer em termos de questões que se colocam na atualidade no que se refere a alterações climáticas. -----

-----Ora, pela sua natureza, esta é uma unidade orgânica que se encontra sob hierarquia direta do presidente da câmara municipal, estando os recursos humanos afetos a esta unidade distribuídos em função dos serviços existentes e das necessidades de cada um. -----

-----Por outro lado, a autonomização destes serviços torna os serviços mais dinâmicos que, sob

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a alçada de um dirigente de 2.º grau, poderão beneficiar de decisões mais céleres e de um melhor planeamento, com um efeito direto no esforço do Município para reforçar as políticas nesta esfera de intervenção municipal. -----

-----ii. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Gestão de Recursos Humanos; -----

-----Por outro lado, este Executivo vem trazer à colação a importância de assegurar a gestão e mais racional dos seus recursos humanos, autonomizando esta divisão de outras áreas de atuação, como ocorre na atualmente, com as funções que estão previstos na descrição de funções do regulamento de organização dos serviços. -----

-----iii. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Empreendedorismo, Inovação e desenvolvimento económico; -----

-----Unidade que congregue um conjunto de atividades que os Municípios tem vindo a assumir e que no futuro são essenciais ao desenvolvimento sustentado e harmonioso dos territórios, nomeadamente na área do empreendedorismo e inovação, com a congregação de várias estruturas já existentes como a FabLab, e outros a criar que contribuam para o mesmo objetivo. ---

-----c) Entrada em vigor do novo modelo organizacional ora proposto -----

-----Em vista à correta implementação das alterações ao modelo organizacional ora propostas, e considerando o disposto no n.º 6, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, as mesmas deverão entrar em vigor no momento da publicação da estrutura flexível do Município, devidamente aprovada pelo órgão executivo municipal e presidente. -----

-----II - Das comissões de serviço em vigor:-----

-----1. De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda. -----

-----2. Desta norma, resulta que a exceção à cessação da comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes apenas encontra expressão quando o cargo sucedâneo tenha o mesmo nível do cargo a suceder. -----

-----3. Ao abrigo da atual estrutura orgânica da Câmara Municipal e do regulamento de organização dos serviços de 2012, encontram-se em exercício de funções dois dirigentes de 2.º grau, responsáveis pelas duas unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau existentes – Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa e Divisão Planeamento e Licenciamento urbano. Em relação a estes cargos dirigentes, as respetivas comissões de serviço foram renovadas pelos despachos do Presidente da câmara Municipal de 20/12/2021, e publicado no D.R. de 14/01/2022 e 27/01/2023 e publicado no D.R. de 28/06/2023, respetivamente. -----

-----4. Deste modo, importa analisar as alterações à estrutura orgânica vigente propostas neste

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documento, de forma a entender se existe, em relação a estas divisões e aos respetivos titulares dos cargos dirigentes, razões que levem à cessação das comissões de serviço, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 2/2004. -----

-----5. No caso de ser aprovada a estrutura orgânica proposta neste documento, sabe-se que:-

-----a) No âmbito da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, o serviço Gestão de Recursos Humanos, bem como as respetivas competências, foram autonomizadas numa outra divisão tendo no entanto a divisão que lhe sucedeu (DAGF) assumido a Fiscalização Municipal e o Gabinete de Atendimento ao Município, antes na alçada direta da Presidência.-----

-----b) No âmbito da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano ficou com as mesmas competências tendo sido suprimida a Fiscalização Municipal. -----

-----A Divisão de Administração Geral e Financeira continua a tratar toda a matéria relacionada com o planeamento e gestão financeira, de provisionamento e contratação pública e de taxas, licenças e expediente; -----

-----A Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial continua a tratar toda a matéria relacionada com o planeamento e gestão urbanística, o ordenamento do território;-----

-----De facto, atentas as competências que continuam a ser cometidas a estas Divisões, revela-se que estas são de carácter essencial e complexo, exigindo a continuidade de direção intermédia de 2.º grau e o exercício das competências conferidas pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. A reorganização ora proposta não se traduz nem numa diminuição substancial da complexidade funcional destas unidades orgânicas flexíveis, nem num reforço da mesma, pelo que continuarão a existir como unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau, a que correspondem cargos dirigentes intermédios de 2.º grau. -----

-----6. Assim, nada impede que sejam mantidas as comissões de serviço nos cargos dirigentes atualmente em vigor, desde que, para o efeito, seja proferido despacho por parte do Presidente da Câmara Municipal, reconhecedor, expressamente, da manutenção da respetiva comissão à luz dos princípios gerais de atuação da administração, nomeadamente atendendo aos princípios da proporcionalidade, estabilidade, boa administração e celeridade, que enformam uma Administração moderna, desburocratizada e ágil. -----

-----7. Assim, julga-se que estas comissões de serviço deverão prosseguir o seu curso normal, sem qualquer alteração, mantendo, também, o direito a despesas de representação, nos termos do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conforme deliberação da Assembleia Municipal. ---

----- III – Da Proposta em Sentido Estrito:-----

----- Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que adote deliberação no sentido de: -----

-----Propor à Assembleia Municipal que: -----

-----1. Aprove o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, constituída pela estrutura

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orgânica flexível acima descrita, que implica:-----

-----2. A criação da unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Administração Geral e Financeira; -----

-----3. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Gestão de Recursos Humanos; -----

-----4. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial; -----

-----5. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento; -----

-----6. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Serviços e Obras Municipais;

-----7. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde; -----

----- 8. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; -----

-----9. Criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Empreendedorismo, Inovação e desenvolvimento económico; -----

-----10. Aprove a alteração do limite máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau, de forma a este passar a ser 8; -----

-----11. Fixar em 10 (dez) o número máximo de subunidades orgânicas no Município de Porto de Mós; -----

-----12. Aprove a proposta de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, anexa ao presente documento, com todas as alterações à estrutura orgânica do Município de Porto de Mós expostas neste documento.-----

-----13. Por último, e tendo em vista garantir o normal funcionamento dos serviços, aprove que se proceda à publicação em Diário da República do novo regulamento dos serviços municipais, nos termos do n.º 6, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10. -----

-----Em anexo: -----

-----Organograma revisto; -----

-----Regulamento de Organização dos Serviços Municipais."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **6. Alteração do Regulamento Municipal de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós e respetivo organograma** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

-----**7. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro:** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento à Assembleia Municipal do documento que a seguir se transcreve e que foi atempadamente distribuído por todos os deputados.-----

-----"A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de **99.759,58€** em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 16-12-2022 conceder autorização prévia à Câmara Municipal para o ano 2023, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior. -----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 22 de dezembro de 2022 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2023, relativa a despesas de funcionamento de carácter contínuo e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2023, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 29-08-2023 a 21-11-2023.-----

<i>Data</i>	<i>Designação</i>	<i>Montante</i>		
		<i>2023</i>	<i>Anos Seguinte</i>	<i>TOTAL</i>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07-09-2023	<i>Regime da fruta escolar – ano letivo 2023/2024</i>	6.331,85€	12.405,56€	18.737,41€
08-09-2023	<i>Fornecimento contínuo de Produtos químicos para as Piscinas municipais</i>	10.541,22€	48.816,00€	59.357,22€
11-09-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação de Clusters Portugal Mineral Resources no âmbito do projeto da agenda mobilizadora “Sustainable Stone by Portugal”</i>	8.976,44€	17.952,88€	26.929,32€
11-09-2023	<i>Aquisição de serviços de consultoria para a implementação do Building Information Modelling (BIM)</i>	17.712,00€	10.885,50€	28.597,50€
04-10-2023	<i>Contratação em regime de avença de 1 técnico de natação para as piscinas municipais interiores - Época 2023/2024</i>	1.400,00€	2.600,00€	4.000,00€
04-10-2023	<i>Contratação em regime de avença de 1 técnico de ginástica sénior</i>	6.150,00€	8.610,00€	14.760,00€
06-10-2023	<i>Contratação em regime de avença de 4 técnicos de natação para as piscinas municipais interiores - Época 2023/2024</i>	5.712,00€	11.148,00€	16.860,00€
06-10-2023	<i>Contratação em regime de avença de 1 técnico de ginástica sénior</i>	3.512,88€	6.612,48€	10.125,36€
06-10-2023	<i>Contratação em regime de avença de 1 professora do 1º ciclo de ensino básico, no âmbito do projeto “Plano Integrado e Inovador de</i>	4.500,00€	12.000,00€	16.500,00€
09-10-2023	<i>Contratação em regime de avença de 1 técnica na área de terapia da fala, no âmbito do projeto “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar</i>	3.000,00€	12.000,00€	15.000,00€
18-10-2023	<i>Contratação em regime de avença de 2 técnicos de natação para as piscinas municipais interiores - Época 2023/2024</i>	6.457,50€	12.521,40€	18.978,90€
18-10-2023	<i>Projeto Crianças ao Palco – Ano 2023/2024</i>	7.134,00€	10.393,50€	17.527,50€
19-10-2023	<i>Renovação / Migração da Solução de Segurança de Perímetro - Firewalls</i>	26.648,38€	29.089,07€	55.737,45€
23-10-2023	<i>Serviços de voz e Internet- 2023 a 2026</i>	4.252,06€	63898,50	68.150,56€
25-10-2023	<i>Contratação em regime de avença de 1 técnico de natação para as piscinas municipais interiores - Época 2023/2024</i>	1.920,00€	3.070,00€	4.990,00€
30-10-2023	<i>Contratação em regime de avença de 1 técnico de natação e hidroginástica para as piscinas municipais interiores - Época 2023/2024</i>	3.837,60€	8.186,88€	12.024,48€
15-11-2023	<i>Aquisição de serviço de colocação das iluminações de Natal 2023</i>	18.450,00€	18.450,00€	36.900,00€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-11-2023	<i>Contratação em regime de avença de 1 técnica na área de psicologia, no âmbito do projeto “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”</i>	3.000,00€	12.000,00€	15.000,00€
------------	--	-----------	------------	------------

-----Não havendo pedidos de intervenção, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

-----**8. Pedido de autorização Contratos Interadministrativos com as Freguesias para o ano de 2024:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que abaixo se transcreve e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 29.11.2024, dizendo ainda que foi incrementado um valor de transferência para as freguesias, mais vinte e cinco mil euros, mantendo os critérios que existiam, com o objetivo de dotar financeiramente as freguesias, para passarem a ter a responsabilidade de substituição dos sinais verticais, tornando este procedimento mais ágil e rápido.-----

-----“Considerando que a delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da delegação de competências dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, a qual se concretiza através de contratos Interadministrativos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º da mencionada lei, podendo os mesmos efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----

-----Considerando que os contratos Interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; -----

-----Considerando que a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; -----

-----Considerando que a par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos Interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; -----

-----Considerando ainda que: -----

-----Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----

-----Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º; -----

-----A celebração do presente Contrato é uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações, aproximando as decisões dos cidadãos, promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

-----Já ficou demonstrado em mandatos anteriores, que a delegação de competências não configura qualquer aumento da despesa pública global, aumentando sim a eficiência e a eficácia da gestão dos recursos; -----

-----Num contexto de escassez de recursos, é importante rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, corresponsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; divisão/secção/gabinete/funcionário Gabinete de Apoio ao Presidente; -----

-----A delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício; -----

-----Propõe-se assim, ao abrigo da legislação acima referida, a aprovação da Minuta dos Contratos Interadministrativos com as freguesias para o ano 2024." -----

-----Norberto Feteira (PS):-----

-----Usando da palavra, disse que, em relação à sinalética, há vinte anos, talvez, quando passou pela Junta de Freguesia, já esta colocava as placas identificativas de início de localidade. Passado este tempo todo, a sinalética que identifica o início da freguesia de Pedreiras, é um monte de tijolos, com uma pedra em cima, e que não tem leitura. Assim, disse, se isto tiver uma mudança, é capaz de não ser mau. -----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu, dando nota que essa sinalética de início de freguesia, já era da responsabilidade dos senhores Presidentes de Junta, que adequavam essa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sinalética, muitas vezes àquilo que representava a própria freguesia. Assim as Pedreiras, tendo na cerâmica um dos setores mais dinâmicos, foi esse o propósito com que então, a Junta de Freguesia, colocou essa sinalética. Agora, as Juntas de Freguesia têm a possibilidade de as substituir, usufruindo do contrato interadministrativos, sendo o Município a suportar esse custo. -----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **8. Pedido de autorização Contratos Interadministrativos com as Freguesias para o ano de 2024** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

-----**9. Adenda - Acordo Transferência de Freguesias:** -----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que abaixo se transcreve e que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 29.11.2024, dizendo ainda que as freguesias aceitaram a delegação de competências, tendo desde o início, o executivo sempre dito, que se iriam tentar atualizar sempre os valores, que é o que se pretende agora fazer.-----

-----“Considerando a transferência de competências dos municípios para as freguesias operada pelo n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

-----Considerando que o Município de Porto de Mós e as freguesias do concelho, após a autorização dos respetivos órgãos deliberativos, celebraram em 22/12/2020, o Acordo de Transferência de Recursos; -----

-----Considerando que o Acordo de Transferência de Recursos prevê na sua cláusula 8.ª a possibilidade de o mesmo poder ser alterado, obedecendo essa alteração à forma escrita;-----

-----Considerando os níveis elevados da inflação dos últimos anos, com influência direta na globalidade das competências, mas, principalmente, na competência “limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros” e na “realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”; -----

-----Considerando que as partes outorgantes reconhecem, que pelas mesmas razões que ditaram a celebração do Acordo de Transferência de Recursos, é indispensável prever os recursos financeiros adequados à realidade explanada nos considerandos que antecedem. -----

-----Considerando que nos termos da cláusula 4.ª do Acordo de Transferência, os recursos previstos no mesmo podem ser alterados desde que, exista deliberação dos órgãos deliberativos das partes outorgantes; -----

-----Considerando que pelas razões acima expostas, o referido Acordo de Transferência foi objeto de alteração formalizada por Adenda em 10/10/2022; -----

-----Considerando que as partes reconhecem que se mantêm os pressupostos que ditaram a referida Adenda, torna-se necessário proceder igualmente para o ano 2024, à alteração do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acordo inicialmente celebrado pelas partes, de modo a atualizar os respetivos recursos financeiros referentes aos Anexos I, III e V. -----

-----Considerando que o Mercado de Mira de Aire após a realização das obras de requalificação do edifício se encontram concluídas, estando assim em condições de albergar os lojistas com vista ao seu pleno funcionamento, entendem as partes aqui outorgantes, que estão reunidas as condições para se proceder à efetivação da transferência da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, referente à gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, passando a mesma a constar do elenco de competências da cláusula 1.º do Acordo de Transferência da Freguesia de Mira de Aire;

-----Considerando o caso particular da Freguesia de Mira de Aire face à efetivação da transferência da competência da gestão do Mercado de Mira de Aire, procede-se ao aditamento do Anexo VIII referente aos recursos financeiros e humanos a transferir. -----

-----Tendo presente o acima considerado, entre as partes outorgantes, propõe-se, para efeitos de aprovação dos respetivos órgãos deliberativos, a celebração da Alteração do Acordo de Transferência de Recursos, conforme minuta em anexo." -----

-----Referiu ainda o senhor Presidente da Câmara que o que se está a fazer é tentar adequar valores iniciais à realidade atual, reforçando o contrato de descentralização com as freguesias. Existe um critério que foi definido democraticamente e transparente. Dentro deste critério, estes cinquenta mil euros são atribuídos da seguinte forma: reforçando o valor do quilómetro de limpeza de vias, que passa de quinhentos, para seiscentos euros, por quilómetro, reforçando também o valor do apoio às escolas, sendo que até agora, cada freguesia recebia 15 euros por aluno passando a receber 30 euros por aluno. Terminando, disse que é dentro deste espírito que o executivo continua a interagir com as Juntas de Freguesia, querendo manter o equilíbrio entre o excelente serviço que é prestado e a natural obrigação da Câmara de transferir valores para que as juntas de freguesia o possam fazer.-----

-----**Luis Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----

-----Sobre este assunto disse que concorda e saúda esta posição da Câmara Municipal, em reforçar os apoios às Juntas de Freguesia. De facto, as Juntas de Freguesia, vendo pela sua freguesia, a do Juncal, que não tem receitas extraordinárias mas somente aquelas que provém do Estado ou da Câmara, é muito complicado responder a todas as exigências. Portanto, qualquer situação que venha reforçar esses valores é bem-vinda, e que no próximo ano, se a Câmara puder, não só continue, mas que aumente.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia, colocou a votação o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **9. Adenda - Acordo Transferência de**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesias – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**10. Regulamento de incentivos municipais para imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana:**-----

-----O senhor Presidente passou a apresentar o presente ponto da Ordem de Trabalhos, bem como a proposta que foi submetida e aprovada em reunião de Câmara e que a seguir se transcreve, dizendo que este é um regulamento que é transversal às ARU's existentes do concelho – Porto de Mós e Corredoura, Mira de Aire e Juncal – mas será também para aquela que será concretizada mais rapidamente, a de Alqueidão da Serra. Trata-se do regulamento dos incentivos municipais, imprescindível para se poder da andamento ao que foi aprovado.-----

-----“Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou em sua reunião ordinária de 20 de abril de 2023, dar início ao procedimento para elaboração do “Regulamento de Incentivos Municipais para imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana”.-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, em sua reunião ordinária de 28 de junho de 2023, deliberou submeter a consulta pública o projeto de “Regulamento de Incentivos Municipais para imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana”.-----

-----A discussão pública foi fixada em 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Edital no Diário da República, cujo prazo teve início a 04 de agosto de 2023, conforme Edital n.º 1452/2023, de 03 de agosto.-----

-----Decorrido o prazo de discussão pública, não se registaram participações sobre o assunto. No entanto, reanalisado o texto do projeto de regulamento, os serviços técnicos reconheceram a necessidade de efetuar algumas alterações de modo a facilitar a interpretação da aplicação do referido regulamento.-----

-----Em face do que antecede, é proposto que o projeto de “Regulamento de Incentivos Municipais para imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana”, em anexo, seja submetido à próxima reunião do órgão executivo para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, órgão que detém a competência para o efeito, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.”-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos – **10. Regulamento de incentivos municipais para imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana** – colocado a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**11. Plano Municipal de Ação Climática | PMAC de Porto de Mós:**-----

----- O senhor Presidente passou a apresentar o presente ponto da Ordem de Trabalhos, bem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como a proposta que foi submetida e aprovada em reunião de Câmara e que a seguir se transcreve, dizendo que se trata de um plano obrigatório, sendo um documento macro, estratégico e que acautela sob o ponto de vista municipal, o futuro em termos climáticos.-----

-----“A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), aprovada pela Assembleia da República, vem consolidar objetivos e estabelecer princípios, direitos, deveres e obrigações, em matéria de ação climática, para os diferentes níveis de governação e a considerar no desenvolvimento de políticas setoriais. Define também o quadro de governação da política do clima, designadamente no que respeita às políticas climáticas regionais e locais, dispendo sobre o desenvolvimento dos instrumentos de planeamento e avaliação. -----

-----Tendo em conta a situação de emergência climática e a importância global do processo de adaptação às alterações climáticas, eficiência energética e combate à pobreza energética, o Município de Porto de Mós, pretende criar as condições para que o território e os seus agentes estejam melhor preparados para os desafios climáticos, energéticos e de transição justa e sustentável. Para o efeito, dando cumprimento às diretrizes de nível nacional e internacional e tendo por base o inventário de referência de emissões, a avaliação de riscos e vulnerabilidades do concelho e a identificação dos territórios de intervenção prioritária, são estabelecidos a visão, objetivos e metas climáticas. -----

-----O Plano de Ação Climática (PMAC) de Porto de Mós é um instrumento de planeamento da política climática a nível local, desenvolvido pelo Município de Porto de Mós.-----

-----O PMAC de Porto de Mós permite ao Município ter um instrumento de ação que consagrando as políticas climáticas no âmbito das atribuições e competências municipais, assegura uma resposta adequada aos desafios atuais, bem como a integração e coerência com os instrumentos de gestão territorial municipal. -----

-----Face ao exposto submeto o PMAC à aprovação do órgão executivo e submissão ao órgão deliberativo para aprovação conforme disposto na Lei de Bases do Clima.”-----

-----**Artur Jorge Cordeiro Loureiro - Presidente da Junta de Freguesia de Juncal (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, passou a dizer que, pela documentação que foi enviada sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, as freguesias de Juncal e Calvaria, no que diz respeito a pinheiros, corresponde a seis mil e quinhentos hectares, o que leva a que, neste tipo de árvores, as duas freguesias têm a maior parte do que está sedeado no concelho. Isto, disse, até agora tem corrido bem, e o facto de não ter havido incêndios nos últimos dez anos, não são consideradas freguesias de risco, mas as freguesias em que já ardeu tudo também não faz sentido continuarem a ser consideradas freguesias de risco e há que olhar para as que ainda não arderam. Estas duas freguesias ainda tem esta área florestal considerável, e ainda bem. Só que lhe parece que se tem que começar a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilizar de uma forma mais eficiente, mais eficaz e mais assídua, os proprietários, porque se vêem pinhais, muito deles com mato muito alto, o que significa que se um incendio ocorrer, aqueles que têm as suas propriedades limpas, vão sofrer por culpa de quem não limpa. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse saber que todo o concelho é importante e que também a zona serrana tem as suas espécies, que devem ser preservadas, mas Juncal e Calvaria em termos de pinhal, são as únicas que ainda têm uma área considerável. Aproveitando o ensejo, desejou a todos umas boas festas.-----

-----**Dulce Maria Amado Custódio (PSD):**-----

-----Usando da palavra cumprimentou na pessoa da senhora Presidente da Assembleia todos os presentes. Disse depois que este documento é efetivamente macro, extenso, mas que acima de tudo é um compromisso para o futuro do concelho. É um contributo profundo para manter e para alinhar com a agenda 2023 da ONU. Congratulou o Município porque já tem alguns objetivos em andamento, nomeadamente a adaptação climática de edifícios, de equipamentos municipais mas também do edificado privado. A otimização da eficiência energética na iluminação pública, que já começou e vai continuar certamente, a otimização das redes de abastecimento e drenagem, recordando que no início do mandato, foi logo um compromisso a substituição de algumas condutas de água que precisavam de ser substituídas, o apoio às IPSS's, na área da energia, o reforço da capacidade de sustentabilidade do território, sendo importante que o Município em conjunto com o ICNF, propiciem condições para uma agricultura mais sustentável, o que não se consegue, por exemplo, com a praga dos javalis. Elogiou depois o sistema dos transportes públicos dizendo que o Vamós, é um incentivo muito grande para que se possa deixar o automóvel mais vezes em casa, atrevendo-se a acreditar que o Vamós seja extensível a todo o concelho. Finalmente, congratulou-se por tudo o que já foi aqui refletido, com as escolas, inclusive, mas considera extremamente importante, este documento ser apresentado nas freguesias, de uma forma mais simples, mais descomplicada, mais prática, sendo muito importante envolver todos os portomosenses nesta temática. Terminou, desejando a todos umas boas festas.-----

-----**Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS):** -----

-----Cumprimentou todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal. Disse depois que subscreve tudo o que já foi dito sobre esta matéria concordando com o Plano em causa, mas queria aproveitar, porque está relacionado com este tema, para questionar qual a razão por que não foi dada informação solicitada pela senhora Lourene Barbosa, que pediu acesso a documentos relacionados com a elaboração deste Plano. Sobre o acesso a documentos, nota-se alguma dificuldade em estes serem facultados a quem os solicita, disse. Disse compreender a questão da proteção de dados, mas que há forma de proteger aqueles que devem ser protegidos, e ainda assim, dar acesso dos documentos que são, por natureza, públicos. Disse por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fim, querer deixar uma recomendação, já que temos aqui tantas bandeiras e tantas medalhas, pensando que a da comunicação e a da transparência perante os munícipes que chegam aos serviços e que solicitam acesso a documentação pública, é algo que também deve ser trabalhado.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta, o senhor Presidente da Câmara disse que não poderia concordar mais com ele, tendo já manifestado o seu descontentamento e divergência com o ICNF, relativamente a este assunto. É absurdo que se continue a considerar que são freguesias de risco as freguesias que tiveram incêndios nos últimos dez anos. Disse que o executivo tem lutado para que estas freguesias passem a ser de risco elevado, porque é de facto a única zona do concelho que tem manchas florestais, sendo que também é a única zona do concelho, que talvez nos últimos vinte anos, não tenha sido fustigada pelos incêndios e é também por isso, a única zona do concelho que está fora de risco de incendio. O resultado disto, é que as forças de segurança são insuficientes, e são empurradas para estar a fazer pedagogia e ações, junto das freguesias de risco elevado e as freguesias sem risco, estão fora deste controle. Mas pior, estas freguesias não podem recorrer a fundos comunitários, não podem recorrer a apoios, fica muito mais reservado o próprio fundo ambiental para as freguesias de risco elevado do que para estas. O que existe aqui, é na sua opinião, o parecer de técnicos que estão no gabinete, que não conhecem o território, e essa é uma das coisas com que mais se debate com o ICNF, para que altere essas regras, porque de facto, não fazem qualquer sentido. A par disso, e agora, reforçando a importância da floresta, essa é exatamente a zona do concelho de Porto de Mós, onde existe maior sequestro de carbono. Disse que somos um concelho positivo em que as emissões são menores do que o sequestro, mas queremos melhorar e por isso estamos com projetos intermunicipais para apoio à indústria, havendo um conjunto vasto de situações em que estamos a evoluir, nomeadamente ao nível dos transportes públicos que vão acontecer, e o que se pretende é que o concelho esteja ligado com linhas permanentes. Sobre a questão colocada pela deputada Rita Cerejo, de facto foi solicitado esse pedido, e foi pedido à DPO parecer, e que disse que no âmbito do RGPD tem que se perguntar à pessoa porque é que ela quer esse documento, o que foi feito e não obtivemos resposta, e basicamente é isto. Quanto à dificuldade de acesso aos documentos, disse que agradecia que lhe dissessem, porque ela não existe, tem-se criado, e isso até pode configurar aqui, corresponsabilização dos nossos colaboradores, que não existe neste caso. Nos dias de hoje, a entrega de documentação que é de terceiros, é muito complexa. A responsabilidade que um colaborador tem, em entregar essa documentação é enorme. E portanto, temos de ser reservados. Mas ainda assim, queria dizer, que em 2021, o Município de Porto de Mós, recebeu um prémio de transparência municipal, e portanto disse estar um bocadinho tranquilo, porque de facto, receber este prémio a nível nacional, e não foram muitos a recebe-lo, nós não escondemos nada, e não escondemos mesmo.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos – **11. Plano Municipal de Ação Climática | PMAC de Porto de Mós** – colocado a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**12. Redução da taxa do imposto Municipal de Imóveis em função do agregado familiar - IMI Familiar (alteração de valor da redução) Lei n.º 56/2023, de 06/10:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra para apresentar a proposta que a seguir se transcreve e que foi aprovada em reunião de Câmara:-----

-----“Por deliberação da Assembleia Municipal em sua sessão realizada no dia 22 de setembro do corrente ano, sob proposta da Câmara Municipal aprovada no dia 24 de agosto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as deduções previstas no artigo 12.º A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis conforme tabela que se transcreve:-----

Dependentes	Dedução fixa
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

-----Entretanto no âmbito da Lei 56/2023, de 06 de outubro, que “aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas Do vasto conjunto de normativos legais alterados pela lei supra referenciadas e várias com impactos e responsabilidades municipais, também foi alterado o artigo 112º A do CIMI no que se refere ao montante de dedução por elementos do agregado familiar, que a seguir transcrevo:-----

Dependentes	Dedução fixa
1	30,00 €
2	70,00 €
3 ou mais	140,00 €

-----Mais informo que esta alteração de dedução por dependente do agregado familiar representa um decréscimo de receita para o Município no ano de 2024 de 44.260,00 €, que acresce ao montante que decorria dos valores anteriores no valor de 63.250,00 €, conforme informação da Autoridade Tributária e que passo a resumir:-----

-----NÚMERO DE AGREGADOS COM UM DEPENDENTE: 1045 X 30,00 € = 31.350,00 €-----

-----NÚMERO DE AGREGADOS COM DOIS DEPENDENTES: 854 x 70,00 € = 59.780,00 €-----

-----NÚMERO DE AGREGADOS COM TRÊS OU MAIS DEPENDENTES: 117 x 140,00 € = 16.380,00€---

-----TOTAL107.510,00 €-----

-----Em face da alteração legislativa que ocorreu posteriormente à deliberação dos órgãos competentes do Município, é meu entendimento que deverão os referidos órgão tomar novas deliberações para acolher a aludida alteração legislativa.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----É o que me cumpre informar.-----

-----À consideração superior.”-----

-----**Isa Filipa Ferreira Vala (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, fez uma breve resenha da informação supra, dizendo ainda que este benefício se processa automaticamente através da Autoridade Tributária, sendo que este é um benefício em prol de todas as famílias que escolham Porto de Mós para viver, apelando à aprovação desta medida para que Porto de Mós seja um Município mais amigo das famílias.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos – **12. Redução da taxa do imposto Municipal de Imóveis em função do agregado familiar - IMI Familiar (alteração de valor da redução) Lei n.º 56/2023, de 06/10** – colocado a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**13. Transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra para apresentar a proposta que a seguir se transcreve e que foi aprovada em reunião de Câmara:-----

-----“Considerando que:-----

-----O processo de descentralização de competências para os municípios foi desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado, na área da saúde, pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;-----

-----Nos termos do artigo 20.º deste diploma, a transferência daquelas competências é formalizada através de um auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios;-----

-----Após diversas reuniões entre o Ministério da Saúde, o ACES PL e o Município de Porto de Mós, foram feitas alterações ao auto de transferência conforme adenda, a saber:-----

-----Criação de Unidades de Saúde Familiar (USF, modelo B) com o objetivo de servir os utentes da atual UCSP de Porto de Mós (sede e dos dois polos de Mira de Aire e o polo de Serro Ventoso, assim como a manutenção da Extensão do Alqueidão da Serra (Extensão da Sede) e Extensão da Mendiga (Extensão de Serro Ventoso).-----

-----Criação em projeto piloto 2 Balcões SNS 24 na sede da União de Freguesias de Alvados e Alcaria e na Sede da Junta de Freguesia de São Bento.-----

-----Mapear para investimento em PRR a verba de 900.000,00 € + IVA para requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Atualizar o número de Assistentes Operacionais de acordo com o rácio e sempre que houver lugar à contratação de mais Assistentes Operacionais, a verba para o pagamento dos encargos correspondentes, (salários e encargos patronais), será inscrita no FFD e transferida para o Município a verba correspondente. -----

-----Atribuição de 1 (uma) viatura elétrica ao Município de Porto de Mós, ao abrigo de concurso internacional centralizado nos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS).-----

-----**Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS):**-----

-----Usando da palavra começou por dizer que não poderia deixar de falar sobre o tema da Saúde nesta Assembleia. Esta aceitação da transferência de competências é algo que não deve ser politizada, e apesar de terem acusado disso muitas vezes o Partido Socialista, não foi nunca essa a sua intenção, apenas tendo discordado do momento em que isso deveria acontecer, porque sabiam que isso seria inevitável. Com esta criação da USF, disse que gostava de estar muito contente e esperançosa, mas que está um pouco cautelosa quanto a isto, tendo algum receio que as expectativas saiam goradas, mas esperando ter uma agradável surpresa. A sua grande preocupação é na distribuição que vai ser feita, dos médicos a contratar, se efetivamente eles vão ficar onde são mais necessários ou não, porque sabemos e vemos as preocupações dos Presidentes de Junta e as que são mais necessitadas têm uma enorme dificuldade em ter lá qualquer profissional de saúde. Congratulou-se por esta transferência de competências acontecer, porque pensa que a autarquia tem aqui a possibilidade, embora não podendo fazer uma gestão material, acaba por ser um parceiro fundamental que tem aqui um papel mais ativo e uma voz mais audível e nessa medida disse que "nós continuamos cá, como sempre estivemos. Não digo que se crie aqui uma comissão fiscalizadora porque também não é essa a nossa função, mas existia aqui uma espécie de uma comissão de acompanhamento deste assunto e penso que se deveria manter com alguma atividade no sentido de acompanhar esta implementação e os resultados que ela virá a ter. Até porque, com as notícias que têm vindo a público esta semana, com as novas regras de acesso às urgências, preocupa-me um pouco, sobretudo quando os mais idosos vão a uma urgência e depois vão ser reencaminhados para o Centro de Saúde, se não têm médico no Centro de Saúde, como vai ser então? E esta questão tem de estar minimamente assegurada. Era só esta preocupação que queria expressar." Aproveitou para desejar a todos umas boas festas e que o ano de 2024 seja repleto de realizações.-----

-----**Cristiana Ferreira do Rosário (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que não podia perder a oportunidade de congratular a criação desta nova USF, a USF Aire e Candeeiros, assunto que foi debatido inúmeras vezes aqui nesta Assembleia, acreditando que neste assunto nunca houve aqui cores políticas, estando todos unidos em torno de uma causa comum e fazendo tudo o que foi possível,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo sabendo que era algo que estava muito além das suas possibilidades. Disse depois que não pode deixar de enaltecer a atitude do Executivo e nomeadamente do senhor Presidente da Câmara e da senhora Vereadora com o pelouro da Saúde, pela persistência demonstrada em todo o processo negocial, mesmo sabendo que estava fora do seu alcance alcançar muito mais. Se a transferência de competências tivesse sido aceite há um ano atrás, como alguns defendiam, podíamos não estar hoje aqui a discutir a USF. Com lacunas, com as dificuldades que já foram aqui apresentadas por alguns Presidentes de Junta mas a verdade é que foi dado aqui um passo. Com a criação da USF, temos a manutenção de polos abertos, há mais dois médicos na USF, temos ainda a pretensão de ter mais médicos e mais dois estão a ser considerados para engrossar a USF, em março, e tudo isto são mais-valias. Outro facto a considerar é tratar-se de uma USF modelo B, o que aumenta a atratividade para os profissionais de saúde, como já se foi percebendo ao longo do tempo. Finalmente podemos afirmar que temos um concelho que tem equidade em saúde, querendo acreditar que todos os munícipes vão ter ganhos em saúde de forma equitativa. Terminou realçando a importância das parcerias entre o Município e a Saúde, e o facto de se trabalhar em conjunto. Terminou desejando um bom Natal a todos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra dizendo que não tem muito a acrescentar às considerações feitas por ambas as senhoras deputadas, que são bastante pertinentes, até porque se partiu para este processo, em desvantagem em relação àquilo que era a evolução. Era difícil criar uma USF, os parâmetros para a sua criação são complicados e as regras para a sua constituição, exigem que o quadro de médicos seja integralmente preenchido, e esta USF, foi de alguma forma, aprovada, sem todos os pressupostos cumpridos. Sabemos que de outra forma não seria possível, e depois haveria todo um percurso pelo qual teríamos que passar na avaliação e cumprimento de objetivos para passar a modelo B, o que acontecerá no início do próximo ano, sem passar por esses filtros. Relembro que a USF Aire e Candeeiros, tem uma particularidade que é a dispersão geográfica entre extensões e isso é prejudicial para essa avaliação e cumprimento dos objetivos. Mas esta USF, vai ser modelo B, e irá com certeza configurar uma nova atratividade. Disse ainda concordar, que as autarquias locais no processo de responsabilização com os equipamentos, proporcionará um estreitar de laços com o coordenador da USF e das extensões de saúde, criando de forma célere as melhores condições físicas, quer para os profissionais de saúde, quer para os utentes. Disse que o que ouviu sobre o procedimento que rege as urgências, o deixou preocupado, porque uma pessoa chegar ao hospital, fazer a triagem e dizerem-lhe que tem de ir para o Centro de Saúde da sua zona de residência, não lhe parece que esta seja uma boa medida, até porque ninguém vai para as urgências de um hospital, por prazer. O inverso, que era a forma com que se atuava no passado, parecia-lhe melhor e funcionava bem, pelo que se deveria inverter este princípio, que considera correto.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**14. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra, referindo que este documento transmite o reflexo da atividade da Câmara. Disse que em 30 de novembro já se atingiu 85% da receita e cerca de 75% da despesa. O orçamento, tem tido diversas alterações orçamentais, porque se trata de documento dinâmico e tais alterações estão previstas na lei, disponibilizando-se para responder a qualquer pergunta que se tenha por conveniente.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse que queria apenas dar três notas. Como disse o senhor Presidente, e está plasmado no documento, as obras estão realizadas e estão devidamente enumeradas, destacando o facto de a obra do saneamento básico da Cumeira/Cruz da Légua e Moitalina ser uma obra feita por este executivo e será o maior investimento a nível de saneamento alguma vez feita pela Câmara Municipal. Disse ainda querer reiterar o facto de a execução orçamental a nível da receita, a 30 de novembro, ser de 85%, prevendo-se assim que, até final do ano, aumente este valor e que as obras que estão em curso têm a expectativa de ter uma execução quase a 100%. Disse depois que reitera as declarações que foram feitas pelo senhor Presidente da Câmara em resposta à declaração de voto do Partido Socialista apresentada no ponto 2 da Ordem de Trabalhos. Terminou desejando as boas festas a todos os portomosenses em geral.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Usando da palavra cumprimentou todos os presentes, dizendo que queria apenas dar uma nota final porque com todas as guerras que por aí andam, e mesmo as que envolvem o Presidente da República e o Governo, ficando nós por vezes com a sensação de que ninguém sabe o que é que anda a fazer, disse ser para si muito gratificante assistir a uma Assembleia Municipal que decorreu da forma como esta decorreu. Seguidamente disse que a senhora Presidente da Assembleia Municipal nunca se enganou, dando-lhe os parabéns, e depois, disse, que era do tempo, em que, quem discordasse do executivo, levava uma "malha de porrada". Disse ter feito aqui um exercício imaginando o que é que o anterior Presidente de Câmara ou o anterior Vice-Presidente da Câmara diriam da declaração de voto do PS, feita por alguém do PSD. Porque aquilo não é uma declaração de voto, aquilo é a intervenção que eles deveriam ter feito, aquando da discussão. E é de uma injustiça enorme, chegando ao ponto de falar de saneamento, quando andaram doze anos a falar daquela obra da Moitalina, Cruz da Légua, Cumeira, dizendo aqui alto e bom som que tecnicamente não era possível faze-la. E agora que está em execução, vêm falar de saneamento, quando está em execução a maior obra de saneamento, que alguma vez foi feita

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no concelho. Fica bem que tenhamos um bocadinho de decoro e de memória. Fazer uma exposição sobre o orçamento e não fazer uma única proposta, é de lamentar. Disse ainda que o PSD andou aqui durante anos, a propor o IMI Familiar, a devolução da taxa de IRS, e nunca nada foi aprovado que beneficiasse diretamente as famílias. Agora que essas coisas existem, disse, *“você conseguem até criticar o facto de no orçamento estarem previstos oito milhões de apoio no quadro comunitário e dezassete milhões em relação ao PRR. Têm a noção de que isto significa mais do dobro do que aquilo que os executivos do PS conseguiram nos doze anos em que estiveram a governar a Câmara?”* Continuou dizendo que têm que ser um bocadinho mais criativos e mais justos. Terminando disse que *“é com gosto que vejo, finalmente na Assembleia Municipal, que é possível discutirmos, divergirmos e não levar uma malha de pancada como levávamos no passado.”* Terminou desejando a todos um Santo Natal para todos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse quer deixar apenas uma nota final, referindo que se costuma dizer que uma ação gera reação, e que tem por hábito trazer para esta Assembleia Municipal sobretudo muita calma, porque não é aos gritos que se resolvem os problemas. Temos pontos de divergência e é exatamente para discutir a divergência que existe esta Assembleia Municipal, a casa da democracia. Terminou desejando a todos um feliz Natal e que em 2024, continuemos assim, a divergir com calma e tranquilidade.-----

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, da Ordem de Trabalhos**, que passou a ler. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 21.40 horas do dia 15 de dezembro de 2023, e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

